

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

“CRIADAS DE SERVIR”:
Um estudo sobre trabalho doméstico em São Luís - MA (1890 - 1910)

São Luís
2018

SÂMIA CAMPOS PIMENTA

**“CRIADAS DE SERVIR”:
Um estudo sobre trabalho doméstico em São Luís - MA (1890 - 1910)**

Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dr^a. Viviane de Oliveira Barbosa

São Luís
2018

Pimenta, Sâmia Campos.

“Criadas de servir”: um estudo sobre trabalho doméstico em São Luís – MA (1890-1910) / Sâmia Campos Pimenta. – São Luís, 2018.

60... f.

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientador: Profa. Dra. Viviane de Oliveira Barbosa

1. Mulheres. 2. Trabalho Doméstico. 3. São Luís. I. Título

CDU 396.5(812.1) "1890/1910"

SÂMIA CAMPOS PIMENTA

**“CRIADAS DE SERVIR”:
Um estudo sobre trabalho doméstico em São Luís - MA (1890 - 1910)**

Monografia apresentada ao Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr^a. Viviane de Oliveira Barbosa (Orientadora)

1º Examinador (a)

2º Examinador (a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela vida, pela saúde, e por ter me dado condições necessárias para a conclusão deste trabalho, pela aprovação no vestibular, pelos momentos bons e ruins, por ter me proporcionado muitos aprendizados.

À minha família, aos meus pais que sempre me apoiaram nos estudos, pela confiança, por ser a base da minha formação, aos meus irmãos, aos membros mais antigos e que já se foram, mas que ainda permanecem nas lembranças da vida, e batalharam para que as próximas gerações tivessem um futuro melhor.

Aos meus amigos, que mesmo com a distância ainda se fazem presentes, e à turma 2012.2, pelo aprendizado, conquistas e desafios, pelos momentos bons e ruins, pelas uniões e desuniões, pelos trabalhos em equipe e comprometimento, aos amigos que me ajudaram na pesquisa, por aguentarem esses quatro anos de muitas atividades suportando uns aos outros nos momentos de crise, e por nunca desistirem.

Agradeço especialmente à professora Viviane Barbosa, pelo apoio, dedicação, paciência e incentivo dessa pesquisa, à professora Elizabeth Abrantes e à professora Júlia Constança que também me auxiliaram muito na caminhada acadêmica.

A todos os professores do curso de História e do núcleo comum pelo ensino e aprendizagem, empenhados na formação dos estudantes. Aos funcionários, estagiários da administração e direção do curso por estarem sempre prontos a nos auxiliar e pelo comprometimento em fazer um bom trabalho.

Aos funcionários e estagiários do Arquivo Público do Maranhão e Arquivo do Judiciário pelo incentivo durante esses meses, por terem se dedicado a me auxiliar nas pesquisas com os documentos.

Aos funcionários da biblioteca do Prédio de História da UEMA pelo empenho em auxiliar os estudantes com a bibliografia para a pesquisa, mesmo quando a biblioteca esteve fechada para reformas durante o semestre de 2017.2.

Agradeço aos meus colegas de outras turmas e fatoriais, a todos da equipe PIBID, projeto que me proporcionou um aprendizado em relação à docência. Ao Jeferson Lima, pois, mesmo não estando mais entre nós, esse sonho também era seu. Ao Cristian que sempre me incentivou nos estudos.

Em suma, a todos que fazem ou fizeram parte da minha vida.

RESUMO

Este é um estudo sobre o trabalho doméstico em São Luís, Maranhão, na virada do século XIX para o XX, período de transformações e mudanças no cenário econômico, social e político com o advento da República e o fim do regime escravocrata. A proclamação da República trouxe consigo ideais de civilização e progresso na sociedade brasileira, novas tecnologias e modernização nos centros urbanos. Nesse processo, o discurso modernizador foi acompanhado de práticas higienistas que pretendiam mudar as questões sanitárias e os hábitos da população. Na capital maranhense, a instalação das indústrias têxteis trouxe consigo maior movimentação de pessoas no espaço público e criação de vilas e cortiços em torno das fábricas. Discursos normativos e padrões comportamentais de que a mulher teria uma vocação para o lar e o homem para o trabalho na esfera pública se mostraram contraditórios para as camadas mais pobres da sociedade. Neste trabalho, analisamos ofícios de mulheres pobres em São Luís, especialmente a condição de “criadas de servir”, e suas relações de trabalho no espaço público, assim como os discursos de moral e conduta para esse público feminino. Assim, a proposta deste estudo é discutir as relações de trabalho doméstico em São Luís, que, diante do colapso do regime escravista brasileiro, aponta para atuação de uma mão de obra assalariada, na qual as mulheres pobres são as principais agentes.

Palavras-Chave: Mulheres. Trabalho Doméstico. São Luís (1890-1910).

ABSTRACT

This is a study on domestic work in São Luís, Maranhão, from the turn of the 19th century to the 20th, a period of transformation and changes in the economic, social and political scenario with the advent of the Republic and the end of the slave rule. The proclamation of the Republic brought with it ideals of civilization and progress in Brazilian society, new technologies and modernization in urban centers. In this process, the modernizing discourse was accompanied by hygienist practices that sought to change sanitary issues and the habits of the population. In the capital of Maranhão, the installation of the textile industry brought with it greater movement of people in the public space and creation of towns and tenements around the factories. Normative discourses and behavioral patterns that women would have a vocation for the home and man for work in the public sphere have proved contradictory to the poorer strata of society. In this work, we analyze the roles of poor women in São Luís, especially the condition of "servants", and their working relations in public space, as well as moral and behavioral discourses for this female audience. Thus, the purpose of this study is to discuss domestic labor relations in São Luís, which, in the face of the collapse of the Brazilian slave regime, points to the performance of a salaried labor force, in which poor women are the main agents.

Keywords: Women, Domestic Work, São Luís. (1890-1910).

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1-INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 2- O TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO NA HISTORIOGRAFIA..... | 15 |
| 3- MULHERES, TRABALHO E PADRÕES DE GÊNERO EM SÃO LUÍS NA VIRADA DO SÉCULO XIX..... | 26 |
| 3.1- Cortiços e Ideias higienistas pós-Abolição..... | 35 |
| 4-“CRIADAS DE SERVIR”: O TRABALHO DOMÉSTICO LUDOVICENSE NO ADVENTO DA REPÚBLICA..... | 42 |
| 5-CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 55 |
| REFERÊNCIAS..... | 57 |

1 INTRODUÇÃO

As experiências das mulheres foram por muito tempo silenciadas em investigações de historiadores, pois não eram consideradas centrais nas pesquisas e reflexões, as quais tenderam a se voltar para uma história conceitual que priorizava os estudos sobre política, economia e “grandes personagens/heróis da história”. No entanto, a partir da Escola dos Anais, foram abertas novas perspectivas para alguns temas marginais, como a história das sociedades em geral, do trabalho, das mentalidades, das mulheres, dos camponeses (BURKE, 1991).

Essas novas mudanças no campo da História, intensificadas em meados do século XX, tornaram possíveis evidenciar a atuação das mulheres ao longo da história, reconhecendo que a escrita histórica era masculinizada, sendo a narrativa dos acontecimentos produzida em sua maioria pelos homens e sobre eles.

Os estudos sobre as mulheres tornaram-se um desafio para encontrar os vestígios que elas deixaram ao longo do tempo. Com as novas perspectivas e a ampliação dos estudos históricos foi possível observar que elas estão presentes em muitos documentos, como fontes literárias, inquéritos, ilustrações, fontes orais, entre outros. Apesar de algumas dificuldades, através de uma análise séria das fontes disponíveis, é possível mapear a trajetória de mulheres em vários espaços da sociedade.

Ao abordar o contexto dos estudos sobre as mulheres, Michele Perrot (2005, p. 33) analisa as práticas da memória feminina, destacando que:

Esta ausência no nível da narrativa é acompanhada por uma carência de traços no domínio das fontes nas quais o historiador se alimenta devido ao déficit de registros primário – administradores, policiais, juízes ou padres, contadores da ordem pública- tomam nota de muito pouco do que tem o traço das mulheres, categoria indistinta, destinada ao silêncio.

Considerando a relevância social e científica desta pesquisa, pretendemos contribuir para a historiografia local, bem como para os estudos de história das mulheres e das relações de gênero, visto que ainda existem poucas pesquisas sobre as trabalhadoras domésticas no Maranhão.

Desse modo, este trabalho surgiu a partir do interesse em investigar as práticas sociais de dominação masculina na sociedade ludovicense na virada do século XIX, que impunham modelos de moral e conduta, principalmente para as classes altas e médias da sociedade. Na maioria das vezes, as camadas mais baixas da sociedade ficavam excluídas desse padrão. E, aos poucos, com a observância daqueles discursos, percebemos a

importância das mulheres das camadas populares quanto ao acesso e às oportunidades de trabalho.

Assim, a proposta desse estudo é produzir uma reconstituição histórica acerca das experiências de um público feminino que estava às margens da escrita historiográfica, excluído dos eventos históricos, das cenas públicas e das narrativas. No contexto brasileiro, essa exclusão ocorreu, muitas vezes, pela sociedade patriarcal, cujos discursos reforçavam a ideia elitista sobre o acesso à escrita científica ou conhecimento, que ficava em grande parte a cargo dos homens, sendo dificultado o acesso das mulheres à escrita.

Na virada do século XIX, São Luís passava por mudanças importantes, como as transformações econômicas, sociais e, principalmente, políticas, com o fim do período escravocrata e o advento da República, com instalações de indústrias têxteis e influências externas sobre ideais de civilização e progresso.

Nesse período, também podemos observar a maior movimentação de trabalhadoras pobres circulando nos espaços públicos da capital, como ruas e comércios, bem como nos comércios e dentro das casas e fábricas de São Luís, atuando nas mais diversas profissões, como, por exemplo, vendedeiras, lavadeiras, serventes, criadas, cozinheiras, costureiras, professoras, engomadeiras, amas de leite, dentre outros.

Dessa forma, esta pesquisa tem como proposta observar as possíveis permanências e as eventuais mudanças do antigo regime escravocrata nos espaços do trabalho doméstico feminino em São Luís do Maranhão nas primeiras décadas da República, destacando a presença do trabalho de mulheres “de cor”¹ como “criadas de servir”.

Denominamos como “criadas de servir” as trabalhadoras que atuavam nos espaços da *casa e da rua*, portanto, obtendo uma maior circulação nesses ambientes, prestando serviços domésticos ou com algum vínculo empregatício nos espaços público e privado, podendo ser também caracterizadas como “alugadas”².

A pesquisa visa, portanto, entender o panorama da inserção e ampliação do trabalho feminino no espaço público. Mulheres que saíam de suas casas para prestar serviços domésticos, atividade essencial nessa sociedade, mas desvalorizada socialmente e economicamente, abordando mulheres pobres ludovicenses nos primeiros anos da República.

¹ Termo utilizado para descrever a população negra durante o século XIX, em especial o pós-abolição.

² O termo “alugadas” começou a ser muito utilizado nos anúncios dos jornais “Pacotilha” e “Diário do Maranhão” em São Luís, Maranhão, para se referir às trabalhadoras domésticas no pós-abolição (1890-1910).

Nesse ínterim, será importante discutir as contradições entres os espaços *da casa e da rua* de atuação daquelas mulheres, elementos de suma relevância para análise dos processos históricos.

No caso maranhense, profissões como “vendedeiras, criadas, amas de leite, cozinheiras, lavadeiras” foram possíveis de identificar, principalmente, pela literatura da época, bem como pelos anúncios de jornais do período, os quais buscavam mulheres para atuar nessas atividades.

Assim, a proposta deste trabalho é discutir as relações de trabalho doméstico em São Luís, que, diante do colapso do regime escravista brasileiro, aponta para atuação de uma mão de obra assalariada na qual as mulheres pobres são as principais agentes. Muitas foram as mulheres populares que, a fim de garantir sua sobrevivência, eram admitidas como “criadas de servir” para a prestação de serviços domésticos.

Esta pesquisa está assentada nos referenciais teóricos da História Social e da História das Mulheres em conexão com os Estudos de Gênero. Há também uma extensa bibliografia sobre o tema do trabalho e das relações de gênero, bem como sobre a história ludovicense do período analisado com a qual se tem dialogado.

No tocante à História Social, operamos principalmente com a noção de experiência empregada por Edward Thompson (1981, 1998), a fim de que sejam observadas as condições sociais em que essas trabalhadoras domésticas estão inseridas, suas ações empreendidas, as relações entre elas e seus contratadores, examinando processos em que as contradições de classe se apresentam.

Buscamos desenvolver uma história social de mulheres domésticas em São Luís nas primeiras décadas da República, considerando o que tem proposto a historiadora Michelle Perrot (1988, 2005), cujas análises se direcionam a pensar em agências e protagonismos das mulheres em várias esferas sociais, as mulheres populares e subversivas, as mulheres trabalhadoras, as mulheres como sujeitos dos movimentos da história.

Sobre a dimensão do trabalho das mulheres, a Perrot (1988) apontou a necessidade de compreender o trabalho da mulher reaproximando a família, pois as relações que foram estabelecidas estão diretamente relacionadas às posições que elas ocupavam no lar, ou seja, seus papéis sociais, além de possíveis conflitos dentro do espaço privado. A história e a sociologia tenderam a separar as duas dimensões, havendo uma história e uma sociologia da família de um lado e uma sociologia e uma história do trabalho do outro.

Assim, a compreensão das tensões entre trabalho e família no universo de trabalhadoras domésticas de São Luís na virada do século XIX constitui elemento fundamental de nossa investigação.

Utilizamos o gênero como categoria de análise, como proposto por Joan Scott (1996), segundo o qual o gênero pode ser utilizado como categoria que permite a compreensão das construções sociais em torno do masculino e do feminino, em que seriam desenvolvidos modelos ou papéis culturais para homens e mulheres, bem como gênero deve ser pensado em meio às relações de poder.

Será importante, portanto, analisar os condicionantes culturais que atribuem papéis sociais na esfera do trabalho, destinando o trabalho doméstico a um atributo natural do “ser mulher”. É necessário considerar também as diferenças de classe no universo do trabalho feminino, pois a condição social influencia em relação às ocupações do trabalho.

Na época analisada, as mulheres burguesas normalmente não operavam o seu conhecimento em ofícios, enquanto as mulheres pobres geralmente não tinham outra alternativa senão exercer o trabalho nos espaços público e privado, servindo nos lares, atributo de um trabalho doméstico, como também “alugadas” para vender produtos nos espaços públicos.

Em suma, este estudo proporciona uma reflexão sobre como foram sendo constituídos os espaços de trabalho de mulheres populares na esfera doméstica, pois o trabalho doméstico continuou se feminizando e desvalorizando, atrelado a muitos preconceitos, os quais se evidenciam ainda hoje em nossa sociedade.

Nesse trabalho, pretendemos refletir sobre experiências de mulheres envolvidas em trabalhos domésticos em São Luís na virada do século XIX para o XX. Assim, o período pesquisado, recortado entre 1890 e 1910, é caracterizado pelas práticas de trabalho assalariado, nas quais homens e mulheres estiveram presentes. Destacamos, mais precisamente, a atuação de mulheres das camadas populares, as chamadas “criadas de servir”, cujos registros aparecem em vários anúncios de jornais de circulação diária daquele período. É importante compreender como se davam suas ações no universo do trabalho, atribuído ao âmbito doméstico e, portanto, do privado, suas práticas sociais e suas formas de resistência em uma sociedade na qual figuravam como quase-cidadãs³.

³Termo usado por Flávio dos Santos Gomes e Olívia Gomes da Cunha (2007) para demonstrar que a instituição da independência no Brasil e, mais tarde, o fim oficial da escravidão não significou, necessariamente, uma mudança social nas relações estabelecidas e não implicou diretamente no alcance de um status de cidadania por parte dos populares.

O estudo tem como base o diálogo com a extensa bibliografia sobre o tema e a análise de fontes escritas, tais como jornais, leis, inquéritos e literatura. Além disso, fizemos levantamento de anúncios de jornais maranhenses da época, que estão disponíveis no Arquivo Público do Maranhão e no site da Biblioteca Digital, dos quais destacamos “Pacotilha” e “Diário do Maranhão”. Os jornais possibilitam perceber o perfil dos anúncios de contratação dos serviços domésticos, das exigências do período em relação às qualidades e habilidades exigidas das “criadas de servir”.

Foi igualmente importante a análise de legislações que tocam o período estudado, a fim de se conhecer a existência ou não de marcos legais para o exercício das atividades domésticas, quais os direitos e deveres de patrões e empregados e como os conflitos nesse meio podiam ser resolvidos. As principais legislações analisadas foram o Ato de 13 de maio de 1888 e a Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891.

Além desses materiais foi também pertinente o uso de algumas produções literárias maranhenses como fontes de análise para que fossem mapeadas representações sobre a condição de homens e mulheres no mundo do trabalho. Foram utilizadas as obras *Vencidos e Degenerados*, de Nascimento Morais, e *O Cortiço*, de Aluizio Azevedo, publicadas, respectivamente, em 1915 e 1890. Além disso, foram analisados contos publicados nos jornais e produções do escritor maranhense Astolfo Marques, contemporâneo do período.

Essa variedade na documentação se deu primeiramente pelos anúncios, em que foram encontradas várias profissões relacionadas a mulheres pobres e a utilização da literatura como fonte para entender a caracterização dessas personagens femininas nas obras, assim como a legislação do período em que percebemos o momento histórico de mudanças com o regime Republicano. Após alguns meses de pesquisas, foram encontrados inquéritos policiais envolvendo essas trabalhadoras, onde observamos as relações de trabalho entre patrões e “criadas” no ambiente de trabalho.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, fazemos uma análise da historiografia sobre o trabalho doméstico em alguns lugares da Europa e no Brasil, observando as semelhanças e as especificidades de cada lugar e como os principais centros urbanos da época serviam de padrão regulatório para as demais cidades.

No segundo capítulo, abordamos aspectos da cidade de São Luís na virada do século XIX para o XX, os impactos da instauração do regime Republicano, as transformações e mudanças que permeiam o espaço urbano da cidade, assim como a formação dos cortiços, as influências externas de ideias de civilização e progresso e discursos sobre os espaços

femininos em contraste com as resistências da população pobre. Examinamos ainda os significados de ser cidadão para os sujeitos que foram escravizados, ou seja, como se deu o significado de liberdade em tempos de transição social e política, também apontamos discursos de higienistas sobre a população pobre que vivia nos centros urbanos.

No terceiro capítulo, analisamos as obras da literatura maranhense e brasileira, cenários e espaços urbanos e as fontes históricas levantadas nos arquivos:

- a) anúncios de jornais sobre remuneração salarial, faixa etária exigida e principais tipos de profissões voltadas para o público feminino de baixa renda;
- b) inquéritos policiais envolvendo experiências de trabalho doméstico executadas no âmbito de algumas casas.

Ressaltamos que, em muitos casos, as “criadas de servir” trabalhavam desde a infância, sem remuneração adequada e sem a presença dos familiares na sua formação. Através desses documentos pudemos mapear o perfil socioeconômico e étnico dessa população pobre que morava, na maior parte das vezes, nos cortiços dos centros urbanos, bem como as ocorrências de situações entre patroas ou patrões e empregadas, as relações de poder entre o período de mudanças da sociedade maranhense, além de discursos moralistas e construções sociais sobre homens mulheres, costumes e práticas da sociedade ludovicense.

2 O TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO NA HISTORIOGRAFIA

É significativo o número de pesquisas sobre trabalhadoras domésticas em diferentes contextos. No Brasil, há um número crescente de pesquisas sobre o tema, onde se abordam especialmente o mercado de trabalho das mulheres pobres no período pós-abolição. Vários estudos trazem novas reflexões e debates sobre tentativas de registrar e obter um controle sobre essas pessoas ou ausência na regulamentação desse ofício pelas autoridades competentes.

Refletindo desde a Inglaterra, Bridget Hill (1995) destaca que o trabalho doméstico nos oferece caminhos para pesquisar diversos temas ligados à História das Mulheres, a exemplo da história da adolescência, especialmente das mulheres preparadas para o casamento, já que, por muito tempo, ter habilidades domésticas era requisito fundamental para o matrimônio. A autora considera que a temática deveria ser central em qualquer história da mulher, devido a sua importância na estrutura ocupacional feminina, sendo o trabalho doméstico um serviço essencial para a sociedade e também para economia, pois está diretamente ligado à emancipação das mulheres que, para trabalhar, deixavam os filhos e o cuidado da casa com as empregadas domésticas, babás, entre outras.

Apesar de os dados não serem uma estimativa totalmente confiável, Hill (1995) aponta que na Inglaterra, França e Grã-Bretanha esse serviço compreendia em maior instância o público feminino e que o êxodo rural para as grandes cidades foi um fator que teria feito com que muitas mulheres pobres fossem trabalhar nas casas como empregadas.

A análise da estrutura etária destes trabalhos revela que 66% tinham menos de 24 anos e 40% menos de 19. Por volta de 1891 uma em cada três moças na idade entre 15 e 20 anos trabalhava no serviço doméstico. Por volta da virada do século (1900) havia um milhão e meio de empregadas domésticas. (HILL, 1995, p.26).

Além disso, as relações entre patroas e empregadas poderiam estar em um laço de muitas ambiguidades, pois os horários de trabalho ou quais funções desempenhariam no lar não era algo totalmente definido, visto que havia várias atividades como cozinhar, lavar e passar, o que permitia acordos entre ambas as partes. Com isso, o serviço doméstico “onde quer que seja encontrado, tende a se situar entre as ocupações da mais baixa remuneração, junto com o trabalho no setor informal da economia”, devido à falta de valorização desse setor pela população, às más condições de trabalho e às relações de poder nesses espaços (HILL, 1995, p.31).

O final do século XIX e início do XX na sociedade brasileira se apresentou como um período de constantes transformações no meio político, social e econômico. As mulheres caracterizadas como empregadas domésticas também foram atingidas por essas mudanças, pois se enquadravam numa conjuntura de prestação de serviços considerados necessários, porém, ao mesmo tempo, desprestigiado por essa sociedade.

Ao estabelecer uma ligação entre o pós-abolição e o trabalho doméstico, Bergman Pereira (2011) aponta que, mesmo com a abolição da escravatura, não foi possível modificar, pelo menos completamente, as estruturas hierárquicas impostas pela lógica escravista, pois a abolição não teria trazido rupturas significativas no contexto do mercado de trabalho para as mulheres negras.

Nesse sentido, as relações de trabalho que essas mulheres vivenciavam no sistema escravocrata com seus patrões ou senhores não teriam mudado completamente no pós-abolição, visto que a população negra não teve um mercado de trabalho aberto ou mesmo incentivo do Estado para sua qualificação profissional, o que fazia com que, por falta de opção, exercessem as mesmas funções que tinham anteriormente.

O Estado, por meio de sua política estatal de emigração de força de trabalho branca, reduziu os meios de inserção negra – ex-escrava –, as atividades precárias de baixa qualificação e prestígio social, produziu no país uma superpopulação disponível para o mercado de trabalho com fortes traços do sistema colonial escravista, embora o trabalho fosse livre. (PEREIRA, 2011, p. 3).

Assim, apesar do trabalho doméstico ser essencial para a sociedade brasileira, essa população inserida num sistema pós-abolição teve que lidar com um mercado exigente de qualificação profissional e ainda com resquícios de preconceitos e estereótipos do sistema anterior, que dificultava a conquista de novos espaços no mercado de trabalho pela população negra.

O trabalho doméstico não era um ofício dominado somente pelo público feminino, pois poderia ser exercido por homens, visto que existe uma variedade de serviços e atividades nos espaços da casa e da rua, que, desde o período da escravidão, eram desempenhados pelos sujeitos escravizados, sendo um setor de trabalho que esteve presente, principalmente, nos centros urbanos (PEREIRA, 2011, p. 1).

Dessa forma, na visão de Pereira (2011) esse tipo de trabalho se deu predominantemente pela população liberta, que não teria muitas opções no mercado pós-abolição, exercendo as mesmas funções que executavam nos tempos da escravidão:

Nos grandes centros urbanos o trabalho doméstico ocupou um lugar de centralidade nas relações de trabalho estabelecidas entre ex-senhores e ex-escravas. O sujeito feminino negro passa a realizar as tarefas do lar a partir de outros arranjos sociais, que são em muitos casos estabelecidos por contrato de locação de serviços, temos ainda aquelas, ex-escravas que não tinham para onde ir e continuaram com seus ex-senhores exercendo, a mesma função do cuidado da casa e da família patriarcal. (PEREIRA, 2011, p. 2).

Com isso, as mulheres negras que executavam esses serviços no período escravista continuariam atuando nessas atividades, porém com novos arranjos de contrato por prestação de serviço remunerado, mas nem sempre as condições de trabalho as quais estavam sujeitas seriam melhoradas no que se refere ao reconhecimento pelos patrões, estando elas sujeitas a tratamentos semelhantes aos que viviam no passado.

O trabalho como empregada doméstica foi uma recorrência na vida das mulheres negras não se configurando, em alguns casos, apenas como porta de entrada para o mercado de trabalho, mas como a única forma possível de ocupação oferecida a essas mulheres. Existe historicamente uma precariedade estrutural do trabalho doméstico, no país, com trabalhadoras que foram colocadas imersas em proletariedade extrema, à margem da regulação salarial estatal. Sendo assim o trabalho doméstico contém, em si, a síntese da dominação, na medida em que articula a tríplice opressão secular de gênero, raça e classe. (PEREIRA, 2011, p. 4).

Nesse processo, a questão da dominação de poder dentro do espaço privado ou da casa estaria num sistema que ao mesmo tempo colocaria a população “de cor” num discurso de submissão aos patrões e que, no caso da mulher negra, esta estaria ainda mais inferiorizada pela condição de sua classe, gênero e raça.

Por isso, para Bergman Pereira (2011), as desigualdades são frutos de raízes históricas que foram naturalizadas com o passar do tempo, como, por exemplo, a concepção de que atividades domésticas são naturais às mulheres e o fato de que, apesar do processo de industrialização, muitas mulheres ao adentrar no sistema produtivo reproduziam relações de servidão com empregadas domésticas que cuidavam de seus filhos.

Olívia Cunha, ao analisar as “criadas para servir” na cidade de Petrópolis, ressalta que foi criada no final do século XIX, uma escola voltada para a população pobre que preparava meninas para serviços domésticos. Ela aponta que os pais das educandas não apreciavam que suas filhas exercessem esse ofício, devido à falta de prestígio social, sujeição ou vergonha, mas as mantinham na escola pela falta de oportunidades, visto que não havia muitas opções de institutos educacionais com menores despesas. A mesma autora ainda faz uma ressalva sobre as concepções naturalizadas entre patroas e empregadas, podendo haver desigualdades e relações de poder no espaço de trabalho e fora dele, além da associação entre domesticidade e gênero, onde é interessante pensar sobre o local que a casa representava

nessa sociedade, estando relacionada sempre à figura feminina e que os ofícios domésticos estariam voltados para esse público no intuito de reforçar os discursos sobre os papéis sociais do homem e da mulher (CUNHA, 2007, p. 377-378).

Assim, durante o final do século XIX, havia um mercado urbano que estava em constante expansão em relação aos trabalhos femininos, como: lavadeiras, cozinheiras, amas-de-leite. E esses empregos atrelados ao ambiente doméstico estariam formando um laço de diferenciação entre patroas e empregadas:

“a *feminização da domesticidade*” oculta fronteiras simbólicas, de classe, cor e status que separam as criadas e seus patrões na suposta horizontalidade das alianças de gênero. Essa diferenciação, além de ganhar relevo nas formas de tratamento, no vestuário, na geografia interna do ambiente doméstico e nos corpos, povoou os territórios das ruas. (CUNHA, 2007, p. 381).

Nesse aspecto, a casa estaria reforçando as desigualdades entre as partes envolvidas no trabalho, principalmente quando havia distinções étnicas além da social. Discursos higienistas e de moralização estavam constantemente reforçados nesse contexto, no qual da mulher era exigido um padrão comportamental de moral, independentemente da classe a qual pertencia. E, para a empregada, era exigido, além da moral, servidão e obediência ao patrão ou patroa, no intuito de reafirmar posições de submissão:

Assim, o ideal do serviço doméstico caracterizava-se como um tipo de relação pessoal no qual a empregada, em vez de realizar determinadas tarefas ou produzir para outrem determinado produto, “servia” aos patrões. Ao servirem pessoas, as criadas, por sua vez viam-se diante da possibilidade de interpretar os limites, as restrições, os consentimentos, a liberdade e a intimidade que as tornavam mais ou menos próximas de seus patrões (CUNHA, 2007, p. 411).

Ao criar uma proximidade no ambiente de trabalho doméstico, a trabalhadora poderia criar laços de envolvimento nos quais a relação de submissão estaria presente, marcando desigualdades e relações de poder dentro dessa conjuntura que possibilitava, inclusive, violências simbólicas.

Flávia Sousa (2013) coloca que durante a segunda metade do século XIX, mais da metade dos anúncios do *Jornal do Comércio* refere-se à prestação de serviços domésticos, nos quais era comum a identificação do termo “criado” ou “criada” para essas ocupações ou termos similares, como “lavadeira”, “cozinheira”, “ama de leite”, dentre outros.

No final do século XIX, foram ocorrendo mudanças mais significativas e o termo “empregada” começou a ser mais frequente, apesar de o termo “criada” não ter sido extinto.

Segundo a autora, houve várias propostas normativas na tentativa de regular o serviço doméstico, propostas que defendiam que os empregados deviam se registrar para que houvesse um maior controle sobre esses trabalhadores. Fato é que o número de registros de mulheres nesse setor era maioria.

Afinal, todas as propostas tinham por base o estabelecimento de normas para organização e o funcionamento do exercício das atividades realizadas pelos então chamados criados de servir. E estas se orientavam em pelo menos dois sentidos: por um lado, os projetos, como defendiam seus legisladores, constituíam em uma espécie de mediação pública para as relações de trabalho estabelecidas entre patrões e empregados; e, por outro lado, as propostas de regulamentação apresentavam um claro caráter de controle do setor compreendido pelo “serviço doméstico” (SOUSA, 2013, p. 9).

No entanto, apesar dessas tentativas normativas do serviço doméstico, os discursos da época continuavam a desqualificar esse trabalho, principalmente as pessoas que o exerciam, colocando que havia uma “criminalização dos criados”, os quais poderiam possuir “vícios morais” ou “doenças contagiosas”. Dessa forma, observamos que havia uma exigência muito maior pela questão moral desses trabalhadores do que pelos serviços prestados (SOUSA, 2013).

O estudo do serviço doméstico na segunda metade de século XIX para autora é considerado de fundamental importância, pois nos leva a analisar como se deu a conjuntura dessas trabalhadoras no pós-abolição, as transformações pelas quais passaram, assim como as novas formas normativas de controle e permanências do sistema escravocrata (SOUSA, 2013).

Ainda no Rio de Janeiro, basicamente no que se refere aos espaços públicos, Fernando Freitas analisou as negras quitandeiras que circulavam pelas ruas e centros da cidade, vendendo diversos gêneros alimentícios. Ele constatou que, com a chegada do processo de modernização, houve vários conflitos de disputas pelos espaços públicos, pois ao mesmo tempo em que elas precisavam desse ofício para sua sobrevivência, sofriam constantes pressões das elites para deixar de frequentarem certos lugares da cidade (FREITAS, 2016).

E foi possível observar que, mesmo no período escravista, já havia a presença de mulheres negras ou libertas trabalhando com vendas de diversos gêneros, como doces, em quitandas, peixes, flores, dentre outros, em que no pós-abolição essas atividades continuariam a ser exercidas pela população liberta, mas em um novo contexto de trabalho assalariado ou autônomo, porém ainda sendo um trabalho desvalorizado nessa sociedade.

Mas a intervenção oficial no mercado das quitandeiras também vinha de cobranças e reclamações de membros da elite local que, por diversos motivos, incomodavam-se com as comerciantes. A brutal desigualdade da sociedade escravista também

encontrava pontos de sustentação nos estereótipos de gênero e raça que marcavam as quitadeiras. Barulhentas, desasseadas, brutas, preguiçosas, fofas e perigosas, são apenas alguns dos vários adjetivos que eram empregados para classificá-las e que funcionavam como meio de associá-las à ilegalidade e, por consequência, à repressão (FREITAS, 2016, p. 214).

Ao mesmo tempo em que o serviço das negras quitadeiras era necessário para suprir a precária distribuição de alimentos disponível naquele momento, havia tentativas e reclamações para que elas saíssem desses espaços, como, por exemplo, ruas de escolas, casas e circulação de comércios. E, para Freitas (2016), havia momentos em que por ora se permitia a circulação dessas mulheres, pelo fato desse serviço ser necessário e muitas vezes apoiado pela população, e em outros momentos havia a repressão.

As comerciantes demonstraram uma capacidade impressionante de negociação com a municipalidade conseguindo obter também parte do apoio da opinião pública. Esses conflitos poderiam ser resolvidos através de litígios formais mediados pela Câmara, de disputas nas tribunas da imprensa ou de reclamações a órgãos oficiais. Mas também poderia ser solucionada pelo suborno, pelo compadrio, pela ameaça e outros modos de negociação não oficial (FREITAS, 2016, p. 214).

Portanto, essas situações de conflito em grande parte se intensificavam nas zonas de comércio da cidade, porém essas mulheres buscavam meios de negociação e apoio popular para permanecer com suas vendas, na tentativa de permanência desses espaços públicos, que eram, para muitas, o principal meio de sobrevivência.

Em relação às mulheres, Fabiane Popinigis (2012) aborda que havia uma predominância delas nos setores comerciais atuando como quitadeiras e “pombiano”, ou seja, “a serviço da senhora, do senhor, ou para si próprios; as relações que estabeleciam com alguém em situação semelhante para dividir os vãos entre as colunas; a possibilidade de, com algum acúmulo a partir das vendas” e, a partir do século XIX, esses termos começaram a deixar de existir. Apesar do salto temporal, notamos que havia uma maior circulação dessas mulheres nos espaços urbanos e práticas que foram se perpetuando nos anos posteriores, em que essas atividades continuariam a existir no pós-abolição (POPINIGIS, 2012, p. 7).

Ana Costa (2014) discute sobre a cidade de Rio Grande, as tentativas de disciplinamento direcionadas aos “criados de servir”. Afirma que existia um percentual significativo do sexo feminino no trabalho doméstico e que antes da abolição já havia um grande número de libertos.

Sem dúvida, no período pós-abolição, os sujeitos antes escravizados passariam a atrair cada vez mais atenção para o disciplinamento no trabalho.

O número, cada vez maior, de libertos na sociedade despertava a atenção das autoridades e dos senhores/patrões para as atividades ligadas ao setor doméstico, pois acreditavam no perigo de contágio físico e moral que o criado poderia levar para a casa do patrão. No intento de disciplinar o trabalhador livre, a elaboração de Regulamentos de Locação dos Serviços de Criados de Servir e Amas de Leite ocorreu em diferentes cidades brasileiras (COSTA, 2014, p. 409).

Essas tentativas de disciplinar os sujeitos que adquiriram a liberdade no pós-abolição se dá também pelo o fato de que, ao terem a liberdade, muitas dessas pessoas continuariam exercendo os mesmos ofícios que tinham no passado, pois não houve uma preocupação do Estado em direcionar formas de acesso ou oportunidades no mercado de trabalho para a população liberta:

A gama variada de ocupações no município e no meio urbano de Rio Grande não impedia que o setor doméstico fosse o destino de considerável parte da população. Certamente, a superioridade de brasileiras livres nesta ocupação era alforriada, que, ao adquirir a liberdade, permaneciam nas mesmas ocupações da vivência escrava (COSTA, 2014, p. 409).

Nesse sentido, a falta de instituições de ensino voltadas para atender a população liberta, juntamente com a falta de incentivos do Estado em atender esse público, fez com que muitos exercessem os mesmos tipos de trabalhos análogos à escravidão, porém sob a forma de trabalho assalariado.

Um dos aspectos que ocorreu na cidade de Rio Grande, de acordo com a autora, foi que houve uma intensificação no controle dos criados de servir, segundo o qual eles teriam que ter uma caderneta para anotações de contratações ou admissões. Esta foi, sem dúvida, uma forma de intensificar o controle dos empregados domésticos, mas que provocou descontentamento nos mesmos.

Lilhana Belardinelli (2009) analisou o trabalho doméstico em Porto Alegre no intuito de perceber o cotidiano das criadas negras nos últimos anos da escravidão. Destaca que foi instituído pelos governantes o *“Regulamento de criadas do Código de posturas”*, que tinha normas de comportamento, higiene, vestimenta e posturas desses empregados, como, por exemplo, no caso das amas de leite, que teriam que fazer exame antes de serem contratadas. Esse código servia também para regular e controlar esses trabalhadores, com exigências acerca de seus ofícios e moradias. Dessa forma, notamos alguns aspectos semelhantes à cidade de Rio Grande, analisada por Costa (2014).

Belardinelli (2009) ainda destaca a importância desse trabalho para aquela sociedade, na qual havia um grande número de trabalhadoras domésticas negras ou mestiças que

“trabalhavam no ganho, dependiam da renda obtida através do trabalho”, morando muitas vezes em cortiços, por serem locais baratos e localizados perto de seus ofícios.

Simoni Santos buscou identificar as principais representações entre patroas e criadas nos manuais femininos em São Paulo no final do século XIX e início do XX. Nessas fontes havia questões referentes à etiqueta ou à conduta, relacionados à civilidade e, também, a discursos que direcionavam papéis de gênero, voltando as mulheres às tarefas domésticas e identificando os homens como provedores do lar (SANTOS, 2013).

A relação entre patroas e empregadas presente nos manuais coloca, na maioria das vezes, a criada em posição de inferioridade em relação à patroa, diferenciando os hábitos considerados civilizados desta dos comportamentos rústicos e grosseiros daquela.

Santos (2013, p. 546) destaca que haveria também a predominância de tensões nessas relações, que apresentam distinções morais entre classes sociais, desigualdades entre essas mulheres, além de preconceitos. Assim, “embora patroas e criadas fossem mulheres e a elas eram atribuídos papéis sociais comuns de gênero, por serem de estratos sociais desiguais, eram apresentadas de formas distintas”.

O trabalho de Tatiana Lima sobre o trabalho doméstico em Recife sugere ser importante percebermos as historicidades próprias desta forma de trabalho, já que as mulheres podiam transitar nos espaços da casa e da rua por exercerem múltiplas funções, e “as pessoas chamadas de domésticas, servos e criadas podiam ser na realidade agregadas livres, concubinas e filhas ilegítimas direcionadas ao trabalho”. Segundo a autora, o trabalho doméstico era um dos maiores empregadores em Recife no século XIX com trabalhadores predominantemente femininos. Desde muito novas essas mulheres atuavam nesses serviços, longe de suas famílias, pois era comum a doméstica morar nos locais de trabalho (LIMA, 2009, p. 119).

Interessante notar que a historiografia também diferencia trabalho doméstico de trabalho domiciliar:

Trabalho domiciliar deve ser entendido como aquele realizado na habitação do trabalhador, por encomenda da empresa ou de seus intermediários, envolvendo geralmente a realização de uma tarefa parcial do processo produtivo, último elo da cadeia produtiva, cujo pagamento era feito geralmente por peça. Essas instâncias de organização da produção configuravam-se como alternativas de emprego particularmente importantes para as mulheres de setores populares, por permitirem a combinação das atividades domésticas com o trabalho remunerado (MATOS, 2002 apud, LIMA, 2009, p. 121).

Assim, o trabalho doméstico estaria relacionado aos serviços domésticos mediante o trabalho remunerado exercido em sua maioria por mulheres, enquanto o trabalho domiciliar seria um trabalho envolvendo a prestação de serviço parcial da produção para determinado espaço.

Nesse sentido, para Lima (2009, p. 126), “[...] o mundo do trabalho doméstico conjugava múltiplas ideias e experiências, aproximando escravas (os), livres e libertas (os)” e estaria passando por constantes transformações e continuidades das experiências dessas trabalhadoras, em que se teriam novas formas de controle nessa sociedade.

Maciel Silva (2013), ao estudar os regulamentos de Recife e Salvador, defende que as autoridades procuravam ter um controle das trabalhadoras domésticas com informações sobre vários aspectos referentes à moradia, idade e saúde, como forma de obter uma vigilância do Estado em caso de conflitos. Esse controle também exigia dos contratados normas de conduta e padrões morais de submissão ao empregador.

[...] Os dispositivos de tais projetos, entretanto, no que expressam e no que omitem, permitem apreender situações de conflitos entre patrões/patroas e suas criadas e criados. Esse conjunto amplo de projetos não vinha antecipar problemas de classe, nem tinha a intenção deliberada de criar uma classe sobre a qual incidir um controle; vinha, no meu entender, arbitrar conflitos já existentes e conhecidos, mas que podiam se tornar mais explosivos, segundo a opinião dos pessimistas, na nova conjuntura de trabalho livre. Era preciso definir o grupo sobre o qual impor a lei. Assim, em Recife e Salvador, a lei tentava esclarecer o que estava sendo entendido por “criados de servir”. (SILVA, 2013, p. 5).

Diante disso, percebemos a tentativa de uma organização e controle das autoridades públicas para documentar aspectos do trabalho desses empregados, principalmente em situações que envolvessem conflitos com os patrões.

De acordo com Daniela Silveira (2015), jornais do século XIX dedicados ao sexo feminino, havia, em pequena escala, a escrita de escritoras e assuntos voltados para as normas de conduta social, tarefas domésticas, romances ou mesmo conselhos referentes a patroas e criadas.

[...] Começavam se referindo ao fato de que as criadas seriam as substitutas naturais dos escravos, que em breve deveriam deixar de existir. Baseavam-se na ideia de que as senhoras, acostumadas com a escravidão, não sabiam qual tratamento deveriam dispender para com as suas criadas. Embora algumas acreditassem que a única coisa necessária fosse manter o pagamento no dia correto, sem qualquer atraso [...] (SILVEIRA, 2015, p. 5).

Dessa forma, havia preocupação dessa sociedade em relação ao trabalho doméstico ou como lidar com as mudanças que esse período traria. Essas publicações voltadas para o

público feminino eram produzidas no sentido de aconselhar as patroas a lidar com novos arranjos; era voltada ao público de alto poder aquisitivo, dada a necessidade de entender o processo de mudanças e como se adequar a essas novas situações de trabalho. Os assuntos se referiam ao fato de que a patroa deveria saber lidar com as diversas situações dentro do espaço doméstico, demarcando que era ela a responsável pelas atitudes negativas das criadas, ou seja, ficava a cargo da patroa ensinar à criada os bons costumes (SILVEIRA, 2015).

No estudo de Paulo Câmara sobre as “dinâmicas do trabalho no mundo da rua” em São Luís do Maranhão, observa-se que havia uma tentativa de disciplinamento do trabalho realizado nesse espaço, no qual estavam presentes pequenos comerciantes, vendedores de tabuleiros, serventes, criados, entre outros. Para o autor as antigas tarefas realizadas pelos escravos de ganho no período da escravidão continuaram a ser exercidas por aluguel pela população negra:

Dessa forma, foi possível constatar que uma estratégia encontrada pelos antigos senhores, que se viram sem os seus valiosos escravos, foi o aluguel de trabalhadores livres, o que explica os frequentes anúncios publicados nos jornais da capital em que se procuravam pessoas para trabalhar de alugados, principalmente de vendedeiras, ou seja, o trabalho de mercadejar frutas, doces e verduras pelas ruas da cidade. Essas atividades, que antes eram realizadas por escravos de ganho, a partir desse momento, passam a ser desempenhadas por trabalhadores alugados (CÂMARA, 2008, p. 11).

Nesse aspecto, é interessante observar as permanências do sistema escravista no contexto pós-abolição quando os trabalhadores das ruas tinham como principal meio de sobrevivência esses serviços prestados no espaço público, presentes em diversificados anúncios do período.

Essa circulação nas ruas de São Luís permitia uma forma de trabalho autônoma, e que, de acordo com os anúncios, eram bastante amplos e, ao se apropriarem desses espaços, seriam alvos das atenções das autoridades públicas.

[...] denomino de trabalhadores de rua àqueles sujeitos que trabalhavam como autônomos, volantes, sem vínculo empregatício e que “ganhavam a vida” nas ruas da cidade; ou ainda, àqueles que viviam de pequenos expedientes e biscates realizados nesse mesmo espaço social. Local de passagem ou trabalho, a rua possuía ainda outras dimensões, podendo ser lugar de festa, moradia ou violência, como as notas dos jornais informavam aos leitores. Dessa forma, ao se apropriarem da rua como espaço de trabalho ou diversão, os trabalhadores de rua acabaram por se tornar alvo das regulamentações dos Códigos de Posturas e do Código Sanitário levadas a efeito pelas autoridades no anseio de fazer de São Luís uma cidade “civilizada” (CÂMARA, 2008, p. 94).

Para Henrique Lima (2005), o modelo econômico implementado desde o século XIX foi sentido mais fortemente pelos trabalhadores do que por qualquer outro grupo social, pois

envolvia uma liberdade de contrato, porém também uma precariedade nos espaços de trabalho. A liberdade individual poderia ter vários significados.

A “liberdade” contida nesta nova situação não era, obviamente, desprovida de ambigüidades. Seu significado poderia variar – e variava – de acordo com a posição que cada “indivíduo” ocupava em uma relação contratual que, a despeito da sua descrição ideal, era absolutamente desigual. A reivindicação do livre acesso ao trabalho, nesses termos, não foi uma reivindicação dos próprios trabalhadores (que certamente não compreendiam a “liberdade” nos mesmos termos dos economistas), mas dos reformadores políticos que parecem ter imposto o “livre contrato de trabalho” numa “relação de dominação política” (LIMA, 2005, p. 293).

Diante disso, com o processo de abolição no Brasil, os antigos senhores tiveram que organizar novas formas de contrato e tentativas de subordinação e dominação. E, no âmbito do trabalho doméstico, não foi diferente.

É claro que os trabalhadores que se contratavam eram empregados domésticos, cozinheiros, hortelãos, com sorte chapeleiros ou sapateiros. Eram analfabetos em sua esmagadora maioria, dificilmente se articulavam em sindicatos ou associações (ainda que alguns o fizessem, de algum modo, nas irmandades religiosas). Não eram “modernos” trabalhadores industriais e dificilmente poderíamos chamá-los de “assalariados” (LIMA, 2005, p. 312).

Nesse sentido, para Lima (2005) haveria uma dificuldade em conceituar o trabalhador doméstico como assalariado devido aos estereótipos e preconceitos que ainda eram frequentes no pós-abolição, os quais projetavam a população livre como incivilizada ou portadora de práticas comportamentais negativas.

Dessa forma, percebemos um aumento de pesquisas relacionadas ao trabalho doméstico feminino, especialmente no caso brasileiro em que há uma necessidade de se perceber vários fatores que condicionaram as mulheres para essa atividade desprestigiada e desvalorizada socialmente.

E, em diferentes lugares, notamos as especificidades que compõem o trabalho dessas mulheres, tanto nos lugares domésticos como também atuando nos espaços públicos, vendendo produtos ou trabalhando como quitandeiras para um patrão, visto que há uma maior circulação delas nesses espaços. No caso maranhense também há um processo de mudança da transição para uma mão de obra assalariada que o regime Republicano traria para a sociedade.

3 MULHERES, TRABALHO E PADRÕES DE GÊNERO EM SÃO LUÍS NA VIRADA DO XIX

A virada do século XIX no Maranhão foi um momento de muitas mudanças, pois a Abolição da Escravatura e o advento da República no Brasil representaram reconfigurações políticas e econômicas importantes que atingiram a esfera das relações sociais. Não obstante ideias de civilização e progresso continuaram sendo retóricas da sociedade brasileira e, portanto, maranhense, casando agora discursos de modernidade e desenvolvimento capitalista.

São Luís era o principal centro urbano do Maranhão naquele período. Com a instalação das indústrias têxteis, ampliou o aumento do número de pessoas nesses lugares, onde podemos perceber a presença de várias mulheres trabalhando nos espaços públicos e privados.

Algumas permanências do escravismo mostraram-se atreladas principalmente a certas condições de trabalho, especialmente em funções executadas na esfera doméstica. Nesse sentido, as mudanças sociais para as classes populares parecem ter sido um processo lento e gradual, guardando muitas continuidades.

O fim oficial da escravidão no Maranhão significou maior liberação de mão de obra para o trabalho no campo e na cidade. Em São Luís, capital do Maranhão, essas transformações representaram a instalação de um Parque Fabril significativo, bem como alterações substanciais no mundo do trabalho. Observamos nessa conjuntura a formação de um mercado de trabalho urbano, sobretudo com a instalação de indústrias têxteis, as quais empregavam principalmente mulheres na fiação e na tecelagem, e “pensar a população como uma rica totalidade de determinações e relações diversas remete a questões várias, tais como moradia, educação, saúde, trabalho e lazer para as mulheres”, trabalhadoras que participavam dessas tensões e mudanças (CORREIA, 2006).

Segundo Caldeira (1988) houve a instalação das várias fábricas no Maranhão, nos principais municípios do Estado, como, por exemplo, em São Luís, Caxias, Codó, em que as mulheres estavam em um contexto de inserir-se nessas dinâmicas de trabalho.

[...] No início da década de 1890, o ritmo de crescimento do setor fabril era intenso, com quatro fábricas em funcionamento, sendo duas em São Luís (Cambôa e Progresso Maranhense) e duas em Caxias (Caxiense e União Caxiense). Nesse mesmo ano, as fábricas do Rio Anil, Santa Isabel e a da cidade de Codó tinham suas montagens continuadas, e duas começavam a ser montadas (Cânhamo e Sanharó), além de outros menores, como as de fósforo e chumbo. (CALDEIRA, 1988, p. 193).

Porém, não é o nosso foco de objeto debater sobre os impactos da instalação das fábricas no Estado, mas sim perceber como se caracterizaram as dinâmicas e maiores fluxos de pessoas pela instalação dessas indústrias, e como as mulheres estavam diante dessas mudanças no que se refere aos serviços domésticos.

Portanto, essas transformações trouxeram uma maior movimentação de pessoas para essas zonas urbanas, as quais a população pobre está em constante presença se apropriando desses espaços ou tentando se inserir nos trabalhos das fábricas, com uma mão de obra assalariada.

As fábricas abriram espaço para uma nova postura diante do trabalho, com os assalariados formando um contingente de trabalhadores fabris - os operários. A maior parte da mão-de-obra empregada pelo parque fabril era de origem das camadas pobres da população urbana, sendo comum a presença de mulheres e crianças nesses novos ambientes de trabalho estabelecidos em São Luís. (SILVEIRA, 2008 p. 24).

Diante disso, o Maranhão participou da transição do período escravocrata para o novo regime com constantes manifestações e formação de clubes Republicanos, porém esses grupos não alcançariam o poder, mas sim aqueles que mudaram de lado, ou seja, os antigos grupos que estavam no poder monárquico e mudaram de posição ao aderirem à República:

No caso maranhense, os republicanos não assumiram o poder. Permaneceram no poder, em sua maioria, as mesmas famílias do período monárquico [...] A velha oligarquia sede lugar a uma nova, com outra roupagem, mas afeita a procedimentos políticos ainda muito parecidos com os anteriores (COSTA, 2004, p. 227).

De acordo com Rosário de Maria Silveira (2008, p. 22), a instalação de um parque industrial no Maranhão, “foi resultado da tentativa de reorganizar a economia no contexto da crise da produção e da mão-de-obra, que resultou na abolição do trabalho escravo e na falência de muitos fazendeiros de algodão e de cana-de-açúcar”.

Durante esses primeiros anos da República, deu-se um novo enfoque, principalmente por influências externas, em ideais e conceitos vindos da Europa com a chamada “*Belle Époque*” e dos principais centros urbanos do Brasil, nos quais havia ideias de modificações do espaço e de padrões comportamentais no país, com a modernização e higienização das cidades.

As reformas urbanas abriam frentes de trabalho e ampliavam os espaços de atuação, sempre acompanhadas de discursos de higienização que possibilitaram mudanças na mentalidade das pessoas.

Como destacou Nicolau Sevcenko (1997, p. 514), nenhuma impressão marcou mais fortemente as gerações que viveram entre o final do século XIX e o início do XX do que a mudança vertiginosa dos cenários e dos comportamentos, sobretudo no âmbito das grandes cidades.

Essas mudanças em torno do espaço urbano foram trazidas por Sevcenko, que destaca a implementação das melhorias dessas localidades, além do surgimento de automóveis, fotografias, bondes e demais avanços científicos, que definiriam também mudanças comportamentais da sociedade brasileira, principalmente nos espaços públicos.

E, na capital maranhense não foi muito diferente. Essas ideias modernizadoras chegaram com o intuito de projetar civilização e progresso, onde ao mesmo tempo haveria um aparecimento de vilas e cortiços na capital maranhense, na qual gerariam constantes conflitos.

Seria nesse cenário de mudanças que entrariam em maior evidência a mão de obra feminina, pois muitas saíam do ambiente doméstico para trabalhar nas fábricas, ruas, como “criadas/ alugadas”, desconstruindo a ideia de a mulher estar voltada à casa ou ao lar.

O trabalho doméstico, durante o período escravista brasileiro, passou a ser exercido pelos sujeitos escravizados, com destaque para a atuação de mulheres. No pós-abolição, esse tipo de trabalho apresentou muitas continuidades do período escravista. Rosário de Maria Silveira (2008) apontou para a exclusão e condição do trabalho feminino em São Luís na virada do século XIX, destacando que a divisão sexual do trabalho destinava às mulheres condições precárias e salários inferiores. Segundo a autora, “o trabalho de mulher, como eram definidas as ocupações consideradas adequadas ao sexo feminino, levavam em consideração principalmente suas capacidades físicas e os seus níveis de produtividade” (SILVEIRA, 2008, p. 17).

Sem dúvida, as condições de trabalho das mulheres naquele período seriam diretamente relacionadas às construções culturais acerca do “ser mulher” e às atribuições e capacidades do “feminino”. Nas primeiras décadas republicanas, as estruturas de dominação eram estabelecidas através do ideal que se tinha em relação às mulheres, cujas atribuições estavam voltadas expressivamente ao cuidado do lar.

As imagens femininas construídas pela sociedade brasileira ao longo do tempo e que continuavam presentes no século XIX, com algumas novas nuances marcadas pelas posturas filosóficas e científicas da época, apresentavam as mulheres como seres amáveis, dóceis, frágeis, inferiores, submissas, sendo características “naturais” ao sexo feminino (ABRANTES, 2014, p.101).

As habilidades ditas naturais das mulheres eram inferiorizadas pela ideia de que elas possuíam uma natureza frágil, o que resultava, por sua vez, na atribuição de determinados tipos de afazeres considerados mais favoráveis a essa dita natureza feminina. Além disso, os discursos estereotipados que tentavam explicar a capacidade intelectual da condição feminina para o trabalho procuravam reforçar a submissão das mulheres.

As explicações para [a divisão sexual do trabalho], na maioria das vezes se apoiaram no determinismo biológico, a partir do papel das mulheres na reprodução biológica, buscando naturalizar essa divisão através da tradição da subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina (SILVEIRA, 2008, p.16).

Como se pode verificar, no final do século XIX e com o advento do século XX, a educação atribuída às mulheres ludovicenses exercia influência no processo de constituição das principais funções femininas. Havia um padrão cultural a ser seguido, no qual o casamento, por exemplo, era o destino para as moças decentes e comprometidas com a família.

A educação padrão das mulheres nesse período era estabelecida segundo as chamadas “atribuições femininas”, as quais concentravam um discurso social moralista sobre obter um bom casamento, ser uma boa esposa, ser uma boa mãe e cuidar da família. Ao mesmo tempo, nesse momento de transição para o regime Republicano houve também uma expansão das oportunidades de instrução e profissão para as mulheres mais abastadas. Essas oportunidades foram acompanhadas durante toda a Primeira República por ideias conservadoras de que essa mulher deveria sempre priorizar o lar. Dessa forma, nem sempre a mulher que teria alguma instrução exerceria algum ofício no espaço público (ABRANTES, 2012, p. 282).

Observamos ainda que as mulheres que procuravam um trabalho fora do seu espaço doméstico eram vistas de forma pejorativa, devido aos discursos moralistas sobre a honra. As que pertenciam às classes mais baixas tinham de conviver com esse discurso e viver na linha tênue entre exercer uma profissão honesta e mesmo assim ser alvo de investidas sexuais e questionamentos sobre sua moral, como explicita Maria da Glória Correia em estudo sobre mulheres operárias da São Luís na virada do século XIX:

[...] mulheres que sempre trabalharam tomam visibilidade como trabalhadoras, quando se fazem operárias, e assim o fazendo também não só tornam visível como sofrem as contradições de uma sociedade em que a moral dita uma norma e a economia determina uma prática bem outra, pondo a nu esse descompasso em torno do feminino (CORREIA, 2006, p. 18).

Assim, guardadas as diferenciações, as mulheres populares ou das elites, que fugiam aos padrões sociais e morais estabelecidos à época não eram bem vistas na sociedade. Essa sociedade patriarcal limitava a atuação das mulheres nos espaços públicos, pois os cargos mais altos de trabalho ainda eram ocupados, em sua maioria, por homens. Os salários e condições de trabalho urbano eram precários e muitas mulheres não tinham outra saída de sobrevivência a não ser se sujeitar a esses regimes de exploração.

Ao analisar a condição das mulheres das classes baixas no Nordeste brasileiro, Miridian Falci defende que elas não teriam outra escolha senão procurar formas de sobrevivência para garantir o seu sustento, passando, assim, a exercer atividades como “rendeiras, costureiras, amas de leite, cozinheiras, lavadeiras, roceiras e mão de obra para todo e qualquer serviço doméstico” (FALCI, 2012, p. 250).

Dessa forma, a conjuntura brasileira das classes mais pobres durante esse período é marcada por estratégias de sobrevivências nos espaços públicos, em contraste com os discursos da ordem burguesa para o ideal de padrão familiar, onde as ideias de modernização e higienização, se voltariam, principalmente, para a camada popular, com a imposição de valores e limitação dos espaços públicos pelas ordens vigentes; e esses comportamentos passariam a serem exigidos, principalmente, em relação às mulheres, para as quais as pressões sociais de moralidade estariam repercutindo com mais veemência.

Esses valores e costumes da ordem burguesa são abordados por Rachel Soihet na perspectiva de uma preocupação dessa nova organização familiar:

Convergiam as preocupações para a organização da família e de uma classe dirigente sólida- respeitosa das leis, costumes, regras e convenções. Das camadas populares se esperava uma força de trabalho adequada e disciplinada. Especificamente sobre as mulheres recaía uma forte carga de pressões acerca do comportamento pessoal e familiar desejado, que lhes garantissem apropriada inserção da nova ordem, considerando-se que delas dependeria, em grande escala, a consecução dos novos propósitos (SOIHET, 2012, p. 362).

Com isso, o propósito dessas ideias modernizadoras recaía, sobretudo, para as mulheres, pois independentemente a qual classe social pertenciam, elas eram o centro das atenções para que esses padrões comportamentais e valores morais sobre a família fossem executados.

A importância da mulher no âmbito familiar era tratada nesse período com um discurso de que esta teria nascido para cuidar da família, com a vocação para a maternidade enquanto para o homem haveria a função de sustentar a família através do seu trabalho fora

do lar. Portanto, a figura de mãe estaria voltada à tarefa de cuidar e proteger seus filhos e marido (COSTA, 1999, p. 238).

Entretanto, esses modelos, na prática, não condiziam com a realidade das classes sociais menos abastadas, pois, apesar desses discursos tentarem moldar um padrão de família, as classes pobres constantemente precisariam fugir a esses critérios para garantir sua subsistência, porque, na maioria das vezes, a renda dos homens não era suficiente para suprir as necessidades familiares.

Nessa perspectiva, a abordagem feita por Rachel Soihet aponta que havia certa autonomia das mulheres pobres no Brasil na virada do século XIX, devido às suas independências financeiras e maior circulação nos diversos espaços públicos, porém essa autonomia também fazia com que ficassem fora dos padrões considerados morais e, sendo caracterizadas como “desviantes”, poderiam estar mais suscetíveis a violações. Assim, aquelas “[...] dos segmentos mais baixos, mestiças, negras e mesmo brancas, viviam menos protegidas e sujeitas à exploração sexual” (SOIHET, 2012, p. 368).

No caso, as mulheres casadas estariam mais protegidas nessa sociedade patriarcal, pois o casamento lhes dava, além de um status, mais proteção devido à presença do homem que, em tese, a protegeria de outros homens. Portanto, poderia haver um comportamento de superioridade das mulheres casadas em relação as que não eram. Com isso, apesar das muitas semelhanças entre o público feminino da época, as mulheres possuíam diferenças de condição social ou racial, que tornavam complexas as suas experiências.

Quanto aos homens pobres, também estariam numa situação de constantes dificuldades em vistas de atender esses padrões, pois, com as instabilidades no setor do trabalho, muitos não obtinham uma renda capaz de manter toda a família, havendo, portanto, uma frustração pela incapacidade de não atenderem os requisitos ideais da época:

O homem pobre, por suas condições de vida, estava longe de poder assumir o papel de mantenedor da família previsto pela ideologia dominante, tampouco o papel de dominador, típico desses padrões. Ele sofria a influência dos referidos padrões culturais e, na medida em que sua prática de vida revelava uma situação bem diversa em termos de resistência de sua companheira a seus laivos de tirania, era acometido de insegurança (SOIHET, 2012, p. 370).

Com isso, muitos desses homens tinham uma frustração em não atender as expectativas sociais. Alguns cometiam violências no espaço privado, tanto nas situações em que suas esposas eram submissas como em casos em que elas tinham certa autonomia, inclusive, em arcar com as despesas domésticas.

Assim, se por um lado alguns homens não atingiam os padrões sociais da época, por outro, podiam encontrar no ofício de suas mulheres um sustento provisório, mas que lhes dava constantes frustrações que, por vezes, eram expressas de forma violenta.

Por sua vez, os homens pobres encontravam nas mulheres um abrigo seguro em face dos dissabores da existência, marcada pelo desemprego ou pelos poucos ganhos. Não conseguiam, porém, desfrutar uma relação mais igualitária com suas companheiras, já que sobre eles incidiam o estereótipo dominante de que a mulher era sua propriedade privada sobre a qual tinha um poder ilimitado. A insegurança e a frustração decorrentes da impossibilidade de exercer concretamente o papel que lhes era prescrito exacerbavam sua agressividade (SOIHET, 2012, p. 380).

Outro aspecto comum nas camadas mais pobres era haver um abandono do ambiente familiar pelo homem, o que fazia com que muitas mulheres pobres tivessem que procurar formas de sobrevivência para manter a sua vida e dos filhos. Uma das alternativas que muitas encontravam era prestar serviços temporários ou até mesmo agir no âmbito prostituição, o que lhes dava autonomia e às vezes uma liderança em seu grupo familiar. Mesmo as casadas poderiam procurar uma renda para não depender totalmente do companheiro.

Porém, essas atividades autônomas não as faziam ficar ilesas dos preconceitos e estereótipos existentes nessa sociedade, podendo haver falta de valorização de suas atividades, e a ausência de proteção, fazendo com que elas estivessem à mercê de abusos ou explorações sexuais.

O moralismo nessa perspectiva era algo que estava junto com os discursos de papéis sociais femininos e masculinos, por meio dos quais as mulheres das camadas baixas poderiam ser vistas como um perigo às normas e valores, pois fugiam desses moldes, tendo que também exercer uma dupla jornada de trabalho, tanto no ambiente privado com as tarefas do lar, cuidar dos filhos e marido, como também buscar uma renda no espaço público em diversas atividades.

A mulher pobre, cercada por uma moralidade oficial completamente desligada de sua realidade, vivia entre a cruz e a espada. O salário minguado e regular de seu marido chegaria a suprir as necessidades domésticas só por um milagre. Mas a dona de casa, que tentava escapar à miséria por seu próprio trabalho, arriscava sofrer o pejo da “mulher pública” (FONSECA, 2012, p. 516).

Esses valores eram amplamente difundidos pela elite dominante, para quem as normas ditavam que as mulheres deveriam ficar restritas ao zelo do lar e às atividades domésticas, o que representava um contraste para a realidade dos outros segmentos sociais, como as camadas mais pobres ou, no caso das mulheres denominadas “criadas de servir”, que viviam prestando serviços domésticos transitando nos espaços público e privado com isso,

poderiam estar mais suscetíveis aos julgamentos sociais no que se referem aos padrões sociais e boa conduta.

Portanto, consideramos como “criadas de servir” as trabalhadoras que atuavam nos espaços *da casa e da rua*. Dessa forma, essas trabalhadoras agregam as diversas atividades com algum vínculo empregatício ou na condição de “alugada”, como, por exemplo, vendedeiras, cozinheiras, lavadeiras, serventes, ama de leite, ou seja, mulheres que estavam fora dos discursos moralistas da época.

O abandono do lar era algo que poderia ser feito tanto pelo homem como pela mulher, porém era mais raro a mulher abandonar o lar, pois além de haver um julgamento público, ela teria de recomeçar sua vida com muitas desvantagens financeiras, pois em alguns casos a propriedade pertencia ao marido, dando-lhe uma autonomia nas relações de poder. Com isso, observamos mais desvantagens de uma separação do lar para o público feminino do que para o público masculino (FONSECA, 2012).

E observamos nos processos-crime em São Luís que havia um esforço em formar um ambiente familiar por parte das criadas nos casos de defloramentos, em que a vítima na maioria dos casos exigia o casamento para manter sua honra, porém devido ao caráter confuso que colocava essas mulheres num patamar moral duvidoso, a maioria dos casos era julgado improcedente devido à dificuldade de provas.

Assim, o status social feminino diminuía ainda mais quando era uma mulher ou mãe solteira tendo que conviver com constantes pressões sociais ou julgamento que poderiam recair sobre os filhos. Por isso, nesse contexto a integridade moral era algo que as pessoas almejavam, bem como representava status de diferenciação da mulher casada para a separada.

Esse discurso de padrões comportamentais e moralistas não acompanhava as transformações de mentalidade dentro de todos os lares, sendo um processo lento e gradual, mas a invasão do cenário urbano pelas mulheres trabalhadoras não se traduzia em uma diminuição das exigências morais:

[...] Ao contrário, quanto mais ela escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade lança sobre seus ombros o anátoma do pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido extenuado pelas longas horas de trabalho (RAGO, 2014, p. 88).

Ironicamente, apesar do moralismo existente, observamos que essa renda que as mulheres ganhavam no espaço público era fundamental para escapar da miséria da pobreza e que, em muitos casos, elas tinham que deixar a criação dos filhos a cargo de outras pessoas, sendo julgadas socialmente como mães descuidadas. “As mulheres que trabalhavam nas

tarefas tradicionalmente femininas [...] pareciam correr menos perigo moral do que as operárias industriais, mas mesmo nesses casos, sempre as ameaçava a acusação de serem mães relapsas”. Dentre as pessoas com as quais essas mães deixavam o cuidado de seus filhos estava a figura da “criadeira”⁴, ou seja, uma pessoa de confiança que cobrava para cuidar da criança. Não há muitas pistas sobre a remuneração dessas cuidadoras (FONSECA, 2012, p. 516). Mas podemos inferir que, no caso das mulheres pobres, muitas não tinham condições de pagar uma pessoa para cuidar dos filhos, deixando-os aos cuidados de algum parente.

De fato, as normas oficiais exerciam uma forte influência nos padrões de vida das pessoas. Mesmo que esse modelo só pudesse ser alcançado em grande parte pela burguesia, a população pobre e média aspirava a alcançar esses padrões devido à ideologia dominante, mas a realidade vivida pela maioria das pessoas era bem diferente desses modelos sociais.

A questão dos empregos da população pobre brasileira durante esse período para as mulheres é colocada por Cláudia Fonseca (2012) como sendo atividades que já eram exercidas por elas no âmbito doméstico. Assim, era comum serem costureiras, cozinheiras, engomadeiras, amas de leite, ou seja, exercerem profissões cujo nível de escolaridade era mínimo. Essas profissões não eram consideradas atraentes tanto na questão da remuneração financeira, quanto na valorização profissional.

Portanto, muitas mulheres pobres acabavam indo para a prostituição, atividade que foi muito comum em todo o contexto brasileiro, como afirmara Fonseca (2012, p. 532): “descompasso entre a moralidade oficial e a realidade agia ainda de outra forma para fazer vítimas entre mulheres pobres: promovia, entre as mais ingênuas, a convicção de que não podiam ser santas, só lhes restava ser putas”.

Diante disso, o cenário da mulher prostituta era alvo de críticas bem mais fortes do que a mulher solteira ou trabalhadora doméstica, pois representava algo fora do comum para os padrões da época, mesmo sendo uma atividade presente há muitos séculos na sociedade. Os discursos por um lado contemplavam a mulher mãe com sua vocação para o lar e desqualificavam o oposto a esse modelo. Ou seja, todas as pessoas que estavam fora desses padrões, como a prostituta, eram alvo de julgamento, sendo taxadas dos termos mais negativos para essa sociedade:

Seguindo os seus passos, os médicos sanitaristas brasileiros invadem o submundo da prostituição, classificam as mulheres “degeneradas”, investigam seus hábitos e gostos, diagnosticam suas doenças procurando acumular todo um conhecimento

⁴ Termo usado por Cláudia Fonseca para caracterizar as mulheres que cuidavam dos filhos de outras mulheres pobres.

sobre a mulher pública e difundir o estereótipo da puta, a partir do qual elas serão situadas para fora do campo da normalidade sexual e social [...] (RAGO, 2014, p. 117).

Cada vez mais a mulher que atuava no espaço público podia ser julgada por entrar para a prostituição, que era uma atividade muito recriminada, pois para o pensamento da época essas mulheres seriam “perdidas” por não atenderem às normas de conduta social. A forma de sobrevivência executada por prostitutas foi alvo de preconceitos e estereótipos nesse cenário, pois apesar de representar um meio de escapar da pobreza, a prostituição era condenável pela ideologia burguesa.

Diante disso, a necessidade de trabalhar fora do ambiente privado trouxe consigo vários dilemas com os quais as mulheres pobres tinham que conviver. Se, por um lado, precisavam atender suas necessidades básicas de sobrevivência, por outro a sociedade as pressionava com normas e padrões difíceis de serem seguidos devido a sua realidade.

3.1 Cortiços e ideias higienistas no pós-Abolição

A proclamação da República instaurada em 1889 e posteriormente com a constituição de 1891 colocariam como princípio a igualdade de todos e os cidadãos seriam iguais perante a lei com direitos e deveres. Isso se deu devido à forte influência de ideias liberais relacionadas aos direitos individuais dos cidadãos. Porém, na prática, a sociedade brasileira ainda permanecia com fortes tendências do período passado, com costumes e desafios para entender o significado do ser cidadão, principalmente em relação aos povos que tinham sido escravizados e passaram a ocupar funções de trabalho assalariado.

Sobre esse processo de transição, Silvia Lara coloca que o trabalho escravo no Brasil por muito tempo não era visto como um movimento social do trabalhador, apontando para a substituição do negro pelo imigrante europeu, em que seria uma naturalização de que a população liberta não estaria capacitada para operar nos ofícios. Com isso, observamos uma exclusão da população negra no trabalho brasileiro (LARA, 1998, p. 25).

A exaltação do imigrante branco, associada à idéia de incapacidade do negro para o trabalho e à afirmação da passividade dos nacionais, devidamente depuradas de seus termos racistas, reapareceu na base das teses formuladas por sociólogos e historiadores do século XX sobre a transição da escravidão para o trabalho livre, da substituição do escravo negro pelo imigrante italiano [...] (LARA, 1998, p. 29).

Assim, houve uma tentativa de explicar o surgimento do trabalhador brasileiro como se no período escravista não existisse trabalhador, colocando os negros ausentes nesse processo, e havendo, portanto, uma segregação implícita desses trabalhadores.

A liberdade é entendida nesse aspecto ainda com “laços de solidariedade (entre companheiros de um mesmo plantel, laços familiares e de linhagens, entre outros) bem como práticas econômicas e sociais construídas no período do cativo, foram revividas e preservadas na liberdade”, mostrando que há indícios de permanências e continuidades do sistema escravocrata no pós-abolição (LARA, 1998, p. 34)

Observamos também que o processo de liberdade conquistado pelos escravizados foi entendido no sentido de proteção, tutela, sendo marcado por fortes valores hierárquicos na sociedade e isto teria impacto nas relações do mundo do trabalho no pós-abolição. A “liberdade” estaria sendo experimentada pelos sujeitos com um passado de marcas simbólicas e físicas:

[...] A ausência de vínculos de submissão, a distensão de hierarquias legais de subordinação no plano jurídico e consensual, bem como o desaparecimento dos textos e instrumentos burocráticos que legitimam a sujeição- são essas de fato as marcas da restauração de um direito primordial? Certamente que não. A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornaram-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e ‘livres de cor’ tornaram-se cidadãos em um estado contingente: quase-cidadãos (CUNHA; GOMES, 2007, p. 13).

Assim, a experiência dos homens e mulheres que nas décadas passadas foram escravizados passa a se reconfigurar com os novos desafios nesse contexto social e com ela advêm novas possibilidades de exercer a cidadania numa sociedade que ainda passa por um momento de transição, de mudanças no cenário político, econômico e social.

Os desafios para o público feminino tornam-se mais estreitos, pois as relações sociais apenas se reconfiguram no sentido de mão de obra assalariada e observamos que as mulheres que no período escravocrata exerciam funções domésticas como, por exemplo, cozinheiras, lavadeiras, cuidadoras, continuam exercendo esses ofícios, porém de forma remunerada. Isso, sem dúvida, denota uma linha de continuidade das relações de servidão.

Dessa forma, nem sempre liberdade significaria igualdade, tanto de gênero como de classe social ou raça, pois a sociedade ou o Estado nem sempre oferecem os subsídios necessários para que a população que foi escravizada constitua forma de sobrevivência digna e indenize pelo sofrimento social do sistema anterior.

Essa emancipação é entendida pelo mundo do trabalho como uma possibilidade de refazer novos laços sociais de renda fixa com serviços remunerados e isso se constitui em um desafio também para os empregadores que tiveram que se adaptar a esse novo contexto. Percebemos a tentativa dos patrões no sentido de continuarem a obter poder e controle social,

especialmente sobre o público feminino, para quem os discursos de moralidade estavam em evidência, fazendo com que fossem alvo de assédios e violências.

A resistência da sociedade a essas mudanças do mundo do trabalho mostra que a condição das populações antes escravizadas não seria necessariamente a condição de um cidadão nesse momento de transição devido a não igualdade com as demais esferas sociais. Observamos, com isso, que há muito mais a manutenção de uma ordem do que uma mudança realmente efetiva na prática.

Com isso, nos anos posteriores há um crescimento de vilas e cortiços, surgindo habitações coletivas de baixo custo nas principais áreas urbanas do país. Em São Luís não seria diferente, pois com a instalação de indústrias têxteis, construção de um parque fabril aliado às ideias de civilização e progresso, as camadas mais pobres da cidade, da qual faziam parte também as populações libertas, foram alvo de estereótipos, preconceitos, e principalmente dos higienistas e sanitaristas.

Na obra “*O cortiço*” de Aluísio Azevedo, essas habitações são descritas como um ambiente fácil para ser alugado, principalmente por lavadeiras e trabalhadores da cidade, pois era um lugar que ficava próximo dos seus ofícios:

As casinhas eram alugadas por mês e as tinas por dia: tudo pago adiantado. O preço de cada tina, metendo a água, quinhentos réis; sabão à parte. As moradoras do cortiço tinham preferência e não pagavam nada para lavar. Graças à abundância de água que lá havia, como em nenhuma outra parte, e graças ao muito espaço que se dispunha no cortiço para estender a roupa, a concorrência às tinas não se fez esperar; acudiram lavadeiras de todos os pontos da cidade, entre elas algumas vindas de bem longe (AZEVEDO, 1890, p. 27).

Portanto, podemos perceber no decorrer da obra que esses lugares eram bastante procurados na zona urbana pelas classes mais pobres da cidade, que, por estarem perto dos seus trabalhos, facilitavam a locomoção entre ambas as partes. Mas, nem todos viam com bons olhos essas habitações coletivas, pois para alguns personagens, a exemplo de Miranda, o cortiço poderia desvalorizar o valor de sua casa (AZEVEDO, 1890).

O discurso higienista foi algo que veio acompanhado com as ideias de civilização e progresso, em que se procurava erradicar os focos ou acabar com os problemas de epidemias e doenças dos centros urbanos:

[...] Uma razão bastante evidente para isso é que o intenso surto de urbanização, trazendo para as cidades gente, sobretudo de origem rural, rompeu o contexto da família ampla e cadeia de transmissão do conhecimento das ervas, tratamentos e procedimentos tradicionais de cura [...] Nesse sentido, estranhamente, os remédios também são um índice relevante da modernidade (SEVCENKO, 1997, p. 553).

Além da propaganda para os remédios e desprestígio ao conhecimento empírico das populações, os discursos higienistas estariam ligados a uma forma também de controle social, em que as camadas mais pobres foram alvos de preconceitos devido às aglomerações urbanas que seriam, na visão deles, focos de doenças e epidemias.

Esses discursos sanitaristas são anteriores ao advento da República brasileira. Daniela Sbravati (2013), ao analisar as libertas que transitavam no espaço urbano da freguesia do Desterro (Florianópolis), parte da hipótese de que o trabalho doméstico constituía a principal forma de sobrevivência dessas mulheres, destacando o papel desprivilegiado que tinham nessa sociedade. Em outro estudo, Sbravati (2013) demonstra que havia constantes disputas pelo espaço comercial em Desterro, capital da província de Santa Catarina, onde se encontrava o comércio ambulante, com notável presença feminina: as quitandeiras, com participação ativa de africanos e seus descendentes. Com o processo de urbanização e ideias higienistas, tentaram cada vez mais tirar essa população dessas áreas:

[...] Quando elaboravam e executavam projetos, baixavam decretos e assinavam leis para limpar, embelezar as regiões centrais da cidade, tinham também a intenção de excluir escravos e libertos, africanos e seus descendentes de determinados espaços e limitar sua conquistada autonomia. Cada vez mais, pela segunda metade do século XIX adentro, estariam imbuídos de ideologias raciais que permeavam suas decisões sobre as políticas públicas a serem adotadas, com suas preocupações voltadas para a imigração de europeia (POPINIGIS, 2012, p. 10).

Com as tentativas de tirar estas pessoas dos centros comerciais, muitas vezes essa população teria que se deslocar para outras áreas como forma de manter o seu trabalho. Desde o período escravista, as camadas mais pobres tinham grande projeção no comércio das zonas urbanas, o que fez com que tivessem maior mobilidade no pós-abolição.

Assim, percebemos que o espaço urbano era alvo de constantes disputas pelas pessoas que usavam esse ambiente para trabalhar, como também pelas autoridades públicas que, apoiada pelos discursos higienistas, queriam tirar essas pessoas desses lugares ou mudá-las para partes mais distantes da cidade. Os populares incomodavam as elites locais, fato que foi observado também no caso maranhense.

Com isso, a solução para os problemas de saúde da população deveria ter como foco as moradias das camadas populares da época, entendidas como os principais focos de doenças e epidemias. Com a crescente leva de pessoas do meio rural para os centros urbanos, cada dia eram construídas várias moradias, consideradas em sua maioria irregulares pelos órgãos públicos. Essas moradias irregulares eram classificadas como lugar precário e sem condições higiênicas mínimas que garantissem a sobrevivência.

A partir da década de 1870, as discussões de autoridades e higienistas brasileiros convergiram para as habitações dos pobres, especialmente habitações coletivas, com destaque para os cortiços, considerados focos de irradiação de epidemias e terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos (ALMEIDA, 2004, p. 234).

Assim, os cortiços passaram a ser habitações coletivas que se formavam principalmente nas zonas próximas às áreas urbanas, em que a grande aglomeração de pessoas de baixa renda fazia com que estes se tornassem alvos dos preconceitos sociais, onde os discursos para manutenção dos padrões sociais e morais não conseguiriam adentrar de forma prática nessas populações:

[...] Os cortiços e outras habitações coletivas dos pobres atraíram as atenções das autoridades por causa dos altos índices de doenças nesses lugares, considerados pelos higienistas como propícias ao aparecimento da febre amarela, uma vez que eram sujos e superpovoados [...] (ALMEIDA, 2004, p. 234).

O índice de morte causada por doenças nas habitações populares era algo que os higienistas combatiam no sentido de repressão para que esses males fossem abolidos, pois conforme o projeto de civilização e progresso, era idealizado uma sociedade na qual a leva de imigração europeia seria essencial para ocupar diversos espaços locais (ALMEIDA, 2004, p. 234).

Essa repressão das autoridades competentes em relação ao cortiço era apoiada, principalmente, pelas elites locais, as quais sentiam-se vulneráveis pelo crescente aumento de doenças que poderiam alcançar também outros locais públicos das cidades. Portanto, para as elites, essas habitações coletivas deveriam ser extintas.

Devido à falta de saneamento e políticas públicas, as classes mais pobres não tinham outra saída a não ser se deslocar para novos espaços e, assim, fazerem novas habitações, vilas ou cortiços populares em áreas que eram menos reprimidas pelas autoridades públicas.

Durante os primeiros anos da República intensificou-se a busca de solução para as epidemias que continuavam a assolar o país. O tom de urgência que caracterizava essa busca refletia, pelo menos em parte, a crença que a resolução deste problema, como outro do país, representava um compromisso do novo regime, uma vez que os propagandistas republicanos atribuíam os problemas que afligiam o país as ideias retrógradas e a falta de vontade dos monarquistas. Cresceu ainda a convicção de que as epidemias que assolavam o país representavam uma grave ameaça às classes abastadas, visto que elas não respeitavam classes sociais (ALMEIDA, 2004, p.235).

Nas últimas décadas do regime escravista haviam morrido um elevado percentual de habitantes. Com isso, os republicanos colocaram que a proliferação dessas doenças se deu por causa do regime anterior que não soube controlar essas epidemias, que se assolavam no período Republicano.

Em São Luís, essas ideias higienistas também chegariam no sentido de adotar medidas de controle das doenças/epidemias. As habitações coletivas e igualmente os cortiços não eram vistos com bons olhos pelas autoridades públicas, que adotariam medidas parecidas com as de outras capitais, a exemplo das adotadas no Rio de Janeiro.

Todos esses atributos negativos dispensados para os cortiços, justificavam a política governamental da Primeira República de varrer do centro da Capital Federal esse tipo de habitação e, conseqüentemente, os pobres que os habitavam. O preconceito contra as habitações populares não foi restrito ao Rio de Janeiro, estando presente em todas as capitais do país, visto que essas tendiam a orientar-se pelo o que lá se decidia. Em São Luís a política quanto as habitações populares era muito parecida com a do Rio de Janeiro [...] (ALMEIDA,2004, p. 237).

Devido a essas medidas, as camadas mais baixas da sociedade seriam confrontadas pelas autoridades públicas para saírem de seus lugares que ocupavam há muito tempo, no qual a finalidade era de que cada vez mais essas populações se afastassem dos territórios habitados pelas elites locais, pois representavam focos de doenças, sujeiras e fonte de epidemias.

Ao abordar acerca de os sobrados e cortiços, Maria da Glória Correia destaca que em São Luís havia uma estrutura arquitetônica que evidenciava as classes altas em detrimento das camadas pobres da cidade.

[...] na São Luís da segunda metade do século XIX os bons ocupavam os altos: altos da hierarquia econômica e social, a qual lhes assegura o viver nos altos dos sobrados. Em decorrência dessa compreensão do espaço, nos baixos viviam, se não os maus, os tidos como inferiores, por serem justamente os que trabalhavam [...] (CORREIA, 2006, p.40).

E, devido às levas de fugitivos das secas no nordeste ou os que deixavam as fazendas depois da Abolição, várias pessoas migraram para outros territórios, como foi o caso das imigrações para a cidade de São Luís. Essas pessoas passariam a ter pouca higiene, com maus costumes, “bárbaros” e acabariam por morar nas habitações coletivas (CORREIA, 2006, p. 40).

Por essas e outras razões a população pobre que migrava para a cidade para fugir da seca formava várias habitações coletivas, que também eram vistas com maus olhos pela elite local. Com isso, eram usados os Códigos de Posturas Municipais a fim de conter essas moradias ou até mesmo proibi-las.

Essas expulsões das moradias com as leis sanitaristas acabavam por limitar o acesso à moradia da população pobre, fazendo com que muitas pessoas vissem no emprego doméstico uma condição de sobrevivência, pois muitas casas dos altos sobrados ofereciam abrigo para quem trabalhasse no âmbito doméstico.

Para os empregados das indústrias têxteis, uma das soluções propostas foi a “construção de casas para o operariado feita pelos capitalistas, além de servir de lucro para este último, só atingiria os trabalhadores formais e suas famílias, ficando excluídas pessoas que não estavam no mercado formal de trabalho” (ALMEIDA, 2004, p. 248).

Ao mesmo tempo em que os cortiços eram reprimidos pelos órgãos públicos, havia lucro pelos capitalistas que construíram moradias para os trabalhadores formais das indústrias. De qualquer maneira, as pessoas que não eram legalizadas e viviam de empregos informais não tinham alternativas senão mudarem para outros locais.

Dessa forma, há uma idealização de um projeto de cidade com uma “imagem de cidade civilizada e do progresso”, em contraste com a cidade real habitada em sua maioria pela população de baixa renda, formada por trabalhadores homens e mulheres, com suas habitações populares.

Contudo, de acordo com Correia, apesar dessas constantes repressões, os cortiços continuaram a existir, com destaque para a atuação das mulheres nesse processo de resistência da destruição dessas habitações populares:

Assim, se novos cortiços não foram construídos; se os antigos passaram a observar as normas de higiene prescritas pela municipalidade, nos documentos compulsados não foi possível saber. De certo é que continuaram a existir, com vida tão intensa quanto sempre tiveram e dando assunto para imprensa diária, pois os feitos de seus moradores enchem páginas da crônica cotidiana, destacando-se, particularmente, a atuação das mulheres descrita sempre com as cores da misoginia mais virulenta e marcada, também, pelos valores de classe e preconceitos sociais de quem escreve (CORREIA, 2006, p. 48).

As maiores oportunidades de emprego na zona urbana para as populações pobres com a instalação do parque fabril na capital fez com que muitas populações recém-libertas do sistema escravocrata e migrantes nordestinos vizinhos tivessem grande empregabilidade nesses setores, porém não abrangia a todos, fazendo com que surgissem também muitos empregos informais (ALMEIDA, 2004).

No caso das mulheres pobres, muitas foram trabalhar nessas indústrias como operárias das fábricas e as que não conseguiam esse tipo de emprego atuavam também na informalidade vendendo objetos, flores ou confeccionando retalhos, e muitas operárias se interligavam entre essas trabalhadoras na prestação desses serviços informais (ALMEIDA, 2004).

4 “CRIADAS DE SERVIR”: O TRABALHO DOMÉSTICO LUDOVICENSE NO ADVENTO DA REPÚBLICA

O trabalho doméstico no Brasil é um tema de pesquisa que, nos últimos anos, ampliou-se diante da necessidade de investigar o processo pós-abolição no país e em qual contexto as trabalhadoras domésticas estavam inseridas, assim como as novas relações contratuais estabelecidas, os significados de liberdade e as condições de trabalho.

De acordo com Lima, há uma tendência a se relacionar o trabalho doméstico ao público feminino devido à naturalização dos cuidados e zelo com a casa como coisa de mulher (LIMA, 2009).

Essa tendência seria, segundo Olívia Cunha, por “adentrar as fronteiras da intimidade da família patriarcal. Ao contrário dos homens, as criadas eram vistas como mais afeitas à aparente leveza das tarefas do lar e supostamente mais inofensivas aos segredos familiares” (CUNHA, 2007, p. 380). Diante disso, percebemos que nos primeiros anos da República há uma procura nos anúncios de jornais sobre mulheres para trabalhar como “criada” ou “alugada”, em que apesar de haver anúncios relacionados a procura por “criados” do sexo masculino, nessas documentações há uma maior procura pelo sexo feminino para exercer diversas funções.

Na literatura era comum texto da época relacionado às mulheres no cotidiano da sociedade, elas estavam envolvidas como personagens em vários romances. E, encontramos várias personagens femininas na obra “*O cortiço*” de Aluísio Azevedo, como, por exemplo, a figura de Bertoleza, a qual era uma mulher pobre, negra e trabalhadora, que tinha diversas funções na vida do seu companheiro João Romão:

Bertoleza representava agora ao lado de João Romão o papel tríplice de caixeiro, de criada e de amante. Mourejava a valer, mas de cara alegre; às quatro da madrugada estava já na faina de todos os dias, aviando o café para os fregueses e depois preparando o almoço para os trabalhadores de uma pedreira que havia para além de um grande capinzal aos fundos da venda. Varria a casa, cozinhava, vendia ao balcão na taverna [...] E o demônio da mulher ainda encontrava tempo para lavar e consertar, além da sua, a roupa do seu homem [...] (AZEVEDO, 1890, p. 17).

Assim, essa personagem é caracterizada fora dos discursos morais dessa sociedade, pois ela não era oficialmente casada, tendo uma relação de “concubinato” com o personagem João Romão, sendo uma relação que não era bem vista nesse contexto social. Ela ainda exercia diversas funções como: cozinhar, lavar, servir, engomar e demais serviços domésticos.

Além de morar no cortiço, havia a presença de diversas mulheres trabalhadoras, principalmente as “lavadeiras”.

Outras mulheres na obra são descritas como criadas no espaço doméstico, exercendo o seu trabalho no ambiente da casa. Podemos observar a descrição étnica dessas personagens: “A criadagem da família Miranda compunha-se de Isaura, mulata ainda moça, moleirona e tola” e também “uma negrinha virgem chamada Leonor, muito ligeira e viva, lisa e seca como um moleque” (AZEVEDO, 1890, p. 31). É fato que essas mulheres pobres, desde novas, trabalhavam em casas de família como meio de sobrevivência, sendo, em algumas situações, cobiçadas pelos homens da casa.

Em “*Vencidos e Degenerados*”, de Nascimento de Moraes, encontramos várias mulheres no espaço público no pós-abolição, vendedoras de doces, lavadeiras e engomadeiras. Muitas mulheres vendiam a diversas pessoas que circulavam pelas praças, ruas ou locais de muito movimento:

[...] bem defronte, na calçada oposta, uma mulata velha vendia doces a caixeiros e populares que passavam; mais adiante uma preta vendia comida feita, arroz-de-toucinho e feijão a duzentos réis o prato; alguns carroceiros, sentados à beira do passeio, comiam com colher de estanho em prato do mesmo metal [...] (MORAES, 2000, p. 58).

E muitas assumiam esse trabalho para sustentar a família, como descrito em *Vencidos e Degenerados*: “[...] o Sr. Júlio Bezerra. Este era um alvacentozinho, filho de uma mulher pobre, que vivia numa casinhola de porta e janela, no Beco do Seminário, a engomar para sustentar o filho nos estudos.”. Dessa forma, muitas mulheres desempenhavam esse papel para oferecer uma condição melhor aos filhos (MORAES, 2000, p. 104).

A questão do analfabetismo também é abordada na obra, que demonstra que não há estabelecimentos de ensino gratuito para os desvalidos aprenderem artes e ofícios e que, por isso, o analfabetismo continuaria a crescer cada vez mais.

Esse aspecto é interessante para entendermos que após a abolição da escravatura, muitos sujeitos “de cor” não dominavam a leitura e a escrita, o que fazia com que suas oportunidades no mercado de trabalho da época fossem bem menores.

Entre as mulheres, observamos que havia o analfabetismo em todas as classes sociais, pois os discursos contribuía para reforçar a exclusão delas para o saber científico. Todavia, percebemos que há instruções para o público feminino no que se refere às “prezadas domésticas” ou habilidades voltadas para o lar, como, por exemplo, costurar, lavar, passar, entre outros.

Ainda na obra, encontramos costureiras que prestavam seus serviços para as vizinhanças e afins. “Na Rua das Crioulas percebemos moças que passam o dia no dedal da agulha nas mãos ou preparando doces para vender, numa tábua de gomar a trabalhar” (MORAES, 2000, p. 193). Dessa forma fica evidenciada a caracterização dessas personagens nos espaços *da casa e da rua*, atuando nesses serviços como uma forma de sobrevivência.

Em “*A nova Aurora*”, Astolfo Marques caracteriza o advento da República na sociedade maranhense. A obra traz uma personagem discreta que atuava em um espaço doméstico, uma governanta que cuidava de uma menina: “A galante Cornélia, trajando na mesma simplicidade, e seguida da governante da ‘caza’ paterna, uma gorda e ‘ajil’⁵ ‘mulata’ cinquentona, saía a visitar pessoas amigas do Pedreira, na circunvizinhança” (MARQUES, 1913, p. 40). Observa-se, assim, a caracterização da personagem que acompanhava a Cornélia, sendo possível destacar o fato de ser a governanta uma mulher negra.

Para Maciel Silva (2016, p. 181), os romances escritos no final do século XIX e início do XX, próximos da extinção da escravidão, merecem uma leitura à parte, pois nesse período havia a influência do discurso cientificista, “importado dos centros europeus e adaptado às cores locais”, que influenciava o caso brasileiro. Na sociedade maranhense, a caracterização da população negra do período também é marcada por descrições moralistas, associando a cor a traços de caráter.

O serviço doméstico no Maranhão Republicano é caracterizado por um trabalho assalariado ou em forma de “aluguel” e exercido primordialmente por mulheres. Para o caso ludovicense, temos como principais fontes para a investigação dessas mulheres os inquéritos policiais, que mapeiam processos envolvendo conflitos nas relações de trabalho, além dos anúncios de jornais da época, caracterizados por ofertas de serviços domésticos.

Ressaltamos que existia uma variedade de ocupações ou mesmo várias atividades e funções para um único ofício, como, por exemplo, uma criada podia exercer a tarefa de cozinhar, lavar e cuidar de crianças. Além disso, havia procura de trabalhadoras “meninas”, em que estas prestariam esses serviços e cuidados do lar.

No período de 1890 a 1910, em jornais de São Luís⁶, podemos encontrar vários anúncios relacionados às domésticas, que se referem à faixa etária, a bons costumes e, poucas vezes, à remuneração.

⁵ Termo usado por Astolfo Marques em sua obra “*A nova Aurora*” de 1913.

⁶Foram analisados dois jornais em específico: Diário do Maranhão e Pacotilha.

Também podemos encontrar a identificação dessas trabalhadoras nas páginas dos jornais, referentes à embarque e desembarque de passageiros onde elas estavam presentes ao acompanhar famílias ou nos itens relacionados a “contos” e versos de poesia, trechos, entre outros.

As profissões que predominavam nos anúncios sobre os ofícios domésticos referiam-se a termos como “criadas, ama de leite, vendedeira, servente, cozinheira, gomadeiras”, entre outros, nos quais se encontravam normalmente no meio dos jornais ou nas últimas páginas, sendo um serviço bastante procurado no período.

| Lista de trabalho doméstico feminino | |
|---|---------------|
| Período de 1890-1910 | |
| 01- Criada | 05-Lavadeira |
| 02- Ama de leite | 06-Vendedeira |
| 03- Ama seca | 07-Gomadeira |
| 04-Cozinheira | 08-Servente |

Os termos encontrados nos jornais referentes a “alugada”, “precisa-se de”, “criança”, “menina”, “criadinha” e “rapariga” também se enquadram nos ofícios domésticos, pois a maioria dos anúncios encontrados refere-se a esses serviços.

Alugada. A’ rua do sol nº 90, junto ao sobrado do Sr. Launé, precisa-se de uma rapariga de 16 anos, para o serviço interno de uma casa de pequena família.

Menina. Precisa-se de uma de 10 a 12 anos que seja de bons costumes para estar n’uma casa de pequena família. Paga-se bem. A tratar na rua das flores nº21.

Rapariga. Na rua dos afogados nº11 precisa-se d’uma de 12 a 14 annos para andar com crianças. (PACOTILHA, 1891).

É interessante observar que nos anúncios sobre “criadas” são exigidas diversas atividades, como cozinhar, lavar ou passar. Também era comum a exigência de ter “bons costumes ou ser aceiada”, bem como dormir na casa do patrão. Algumas vezes não havia a especificação de suas funções.

A denominação para o público masculino (criado) também foi localizada, pois havia uma variedade de funções que também eram exercidas por homens no espaço doméstico e na

esfera pública, porém há uma maior procura por mulheres que exerciam serviços domésticos do que por homens nos anúncios.

Os termos “menina” ou “rapariga” descritos nos anúncios nos mostram que poderiam haver relações de acordo com os pais dessas crianças que permitiam com que suas filhas prestassem serviços domésticos na casa dos patrões.

Criada. Precisa-se uma que saiba cozinhar. Prefere-se de idade avançada. (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1900).

Criada. Precisa-se de uma que durma em casa; paga-se bom ordenado, agradando. Na rua da paz, canto da rua da mangueira. (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1900).

20\$000 reis. E' quanto se paga por uma criada à rua grande, nº96. (PACOTILHA, 1894).

Cozinheira. No caes da sagração (praia pequena) na casa nº8 em frente ao banheiro, precisa de uma cozinheira. Paga-se bom ordenado agradando. (PACOTILHA, 1894).

Essas relações de trabalho colocam a “criada” numa condição em que poderiam haver acordos para a sua remuneração, de onde podemos inferir que na maioria das vezes esse acordo se dava de forma verbal e, não necessariamente, contratual. E em alguns anúncios podemos perceber que o pagamento só era feito caso a “criada” agradasse aos patrões ou a pessoa que requisitou seus serviços. Ou seja, essas mulheres estariam sujeitas a prestarem um serviço sem a garantia de pagamento.

Também é confusa a questão das jornadas de trabalho dessas mulheres, pois a documentação raramente informa o tempo de trabalho das “ criadas”, sendo que em alguns casos os anúncios informam que ela teria que dormir na casa dos patrões, e no caso de meninas que trabalhavam desde muito novas nas casas podemos inferir que na maioria dos casos essa jornada poderia ser de forma integral ou ilimitado nesse espaço de trabalho.

Nos “contos e dictos”, que eram páginas destinadas a entreter o leitor com poesias, comédias, dentre outros, existem também narrativas sobre as domésticas com os seus patrões. Através dessas páginas podemos refletir sobre assuntos referentes a comportamentos tanto dos patrões como também das “criadas”.

Lulú deu perfeitamente a lição e mamãe abraçou-o carinhosamente. Lulú retribui a carícia com um grande beijo e acrescenta: - A Maria não é capaz de fazer isto!

– A Criada?

- Sim, Mamãe. O papae pediu-lhe ante-hontem um beijo a ella chamou-o de velho tonto. (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1900).

Uma criada perguntou a sua ama porque fechava tudo com tanto cuidado, se pensava que ela era uma ladra?

Não respondeu a ama eu faço é para não vires a ser (PACOTILHA, 1900).

Nesse trecho percebemos que existe uma conduta fora dos padrões de trabalho, um comportamento em que o patrão pede carícias para a personagem, que não retribui. É interessante percebermos que, nessa narrativa, a figura da patroa observa a filha lhe contar a história. O comportamento da criada estava constantemente sendo analisado, pois muitas patroas sentiam-se ameaçadas pelo interesse e assédio dos seus maridos para com elas, podendo haver, portanto, relações conflituosas, em que a principal prejudicada seria a trabalhadora.

Aqueles trechos da documentação nos levam a refletir sobre a relação entre patroa e criada, que, pelo vínculo de intimidade, poderia contribuir para “domesticar” a trabalhadora.

No pós-abolição, de acordo com os discursos os senhores, seriam os principais agentes para levar os bons costumes aos criados, em que estes estariam sob “uma reinvenção das formas de dominação, proximidade, dependência, tutela e proteção num novo contexto” (GOMES, CUNHA, 2007, p. 10).

Para Rosiana Silva, nos processos-crime as empregadas domésticas estavam entre as principais vítimas de assédios ou defloramento, pela sua condição e situações de trabalho, que envolviam diversos fatores, entre eles a falta de justiça para as vítimas ou a acusação de serem mulheres “raparigas”, desonestas, todos os tipos preconceitos, estereótipos e discursos moralistas (SILVA, 2009).

No trabalho de Alexander Sousa encontramos nos autos processuais do Maranhão desse período mulheres das classes populares identificadas como domésticas ou “serviços domésticos”, em processos envolvendo conflitos, crimes no espaço público e em cortiços, “fugindo dos modelos idealizados e estereotipados propostos pelas elites”, por isso consideradas “desordeiras e perigosas” (SOUSA, 2015, p. 135).

Portanto, os inquéritos policiais são uma fonte importante para descobrir as pistas dessas mulheres e as suas relações no ambiente de trabalho. O número de conflitos envolvendo mulheres no espaço urbano é bastante comum nessa documentação, onde elas estavam presentes, principalmente, na situação de vítimas ou testemunhas nos processos-crime.

Também eram comuns os casos de crimes de defloração, principalmente quando a doméstica era menor de idade, em que o fato poderia ocorrer no espaço doméstico ou mesmo casos sedução de homens no espaço público.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e nesta cidade de São Luís do Maranhão vem a Secretaria de Polícia, onde se achava o senhor doutor Constantino da Costa. Chefe de polícia do Estado, maranhense, interino de seu cargo, abaixo nomeado, aqui compareceu Alice do Nascimento da Costa a quem foram feitas as seguintes perguntas.

Qual o seu nome, idade, Estado, filiação, naturalidade, profissão e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Alice do Nascimento da costa, de quatorze anos de idade, doméstica, natural deste Estado, sabe ler e escrever.

Perguntou como se deu o fato de se achar ela defloração?

Respondeu que o autor do seu defloração foi o senhor Manoel Theodoro e que teve logara um mês por mais ou menos

Perguntou onde se deu o defloração?

No quintal de sua casa em uma ocasião em que seu pai estava fora e sua mãe doente

Nos autos de perguntas feitas ao acusado, o mesmo relata que não foi o autor do defloração (grifos nossos, ARQUIVO PÚBLICO DO MARANHÃO, 1900).

Observamos que, na maioria dos casos envolvendo deflorações, a acusação normalmente era vista como improcedente devido à falta de documentos que comprovassem de fato a denúncia, bem como esta dependia de diversos fatores para haver a comprovação das acusações, que envolveriam testemunhas para relatar a honra ou a conduta da denunciante. Isso, sem dúvida, demonstra as dificuldades das mulheres em legitimar suas acusações, o que demonstra muito sobre os padrões de gênero vigentes, no qual as desigualdades entre homens e mulheres davam a tônica.

No caso da doméstica Francisca Pinheiro, os documentos relatam que os padrões estavam insatisfeitos com a situação da sua “criada”, pois os mesmos denunciaram o acusado sargento Francisco da Costa por tê-la seduzido e deflorado.

A menor Honorata Francisca Pinheiro era criada de servir em casa de Antônio da Costa Alves Nogueira, a rua do sol desta cidade, quando travou conhecimento com o sargento do 35º Batalhão de Infantaria, que desde então começou a entreter com ela relações de amizade. Essas relações se tornaram tão frequentes que Honorata Francisca Pinheiro, tornou-se descuidada dos seus deveres a ponto de abandonar

suas obrigações e ir para a janela da dita casa conversar com o sargento Francisco da Costa. No dia sete de outubro do ano próximo passado, o ofensor conseguiu que a ofendida o acompanhasse até ao campo de Ourique, desta cidade e ali, levados pelos seus instintos libidinosos a deflorar, prometendo-lhe casamento. Francisco Ferraz da Costa continua a ter relações sexuais com a ofendida até que ficando esta grávida foi por ele abandonada (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1898).

De acordo com a descrição feita, notamos que havia uma relação de trabalho dentro do espaço doméstico na qual a “criada” teria deixado os seus serviços para conversar com o sargento Francisco da Costa e que o fato ocorrera fora do ambiente de trabalho. Os autos de perguntas feitas à ofendida demonstram que ela vivia com os patrões.

Autos de perguntas feitas a Honorata Francisca Pinheiro.

Perguntou qual o seu nome, idade, profissão, residência e se sabe ler escrever?

Respondeu chamar-se Honorata Francisca Pinheiro, de dezessete anos de idade, filha de Maria Francisca Pinheiro, natural de São Bento, serviço doméstico, não sabe ler nem escrever, residente a rua da praia de Santo Antônio, numero oito, que residia em companhia da família de Antônio da Costa Alves Nogueira a rua do sol desta cidade quando começou a ser requestada pelo segundo sargento do Batalhão de Infantaria Francisco Ferraz da Costa (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1898).

Devido à pobreza e situações extremas, percebemos que era comum muitas trabalhadoras domésticas morarem nas casas dos patrões, pois existiam casos em que a doméstica não podia custear as despesas de um lar, em que sua jornada de trabalho poderia ser de forma ilimitada.

No depoimento da primeira testemunha, Arthur de Oliveira, observamos a referência ao descrever a criada de forma positiva, atestando que a criada lhe teria prestado serviços e apresentava bons comportamentos.

Auto de inquirição sumária

A primeira testemunha Arthur Guimarães de Oliveira, de trinta anos de idade, casado, negociante, residente a rua da paz, número trinta, natural deste estado, sabe ler e escrever e tendo prestado o compromisso legal disse que conhece de muito tempo a ofendida, por ter sido criada em casa de seu cunhado João Guimarães, e que era ela bem comportada, Que a ofendida esteve alugada em diversas casas de famílias (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1898).

É interessante observar que, apesar de a doméstica ser definida com bons comportamentos, de boa conduta e trabalhadora em diversas casas de famílias, a denúncia foi considerada improcedente devido ao fato de haver falta de mais provas contra o denunciado, que declarou não ser o autor do defloramento. Com isso, percebemos a dificuldade nas

circunstâncias em conseguir provas para comprovar a denúncia e, apesar do depoimento das testemunhas, o fato não foi considerado procedente.

Outro caso envolvendo uma criada no ambiente de trabalho, trata-se de Maria Efigênia, que teria furtado objetos e dinheiro da casa do seu patrão e este lhe teria encontrado e feito a denúncia do furto.

Usando a faculdade que lhe confere, vem a Promotoria Pública denunciar Maria Efigênia, de 19 anos, solteira, natural deste Estado, serviço doméstico, pelo fato delituoso que tem a expor.

No dia 30 de março do corrido ano, a denunciada que era criada de servir do cidadão Feneton Sousa, residente da travessa do teatro, nº 23, retirou de uma mala, que se achava no quarto de dormir do seu referido patrão, uma pequena caixa de ferro, que além de diversos papéis, continha um envelope com a quantia de oitocentos mil réis em papel moeda, depois de que abrindo o dito envelope, subtraiu do mesmo a quantia de setecentos e vinte mil réis, retirando também de uma mesinha existente no referido quarto de dormir uma roseta de ouro e pérolas (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1900).

Diante do ocorrido, o antigo patrão denunciou o fato às autoridades competentes e a criada foi presa, confessando o fato e devolvendo uma parte da quantia e dos objetos furtados, pois já havia gastado uma parte do dinheiro. A acusação foi comprovada e a doméstica foi presa.

Descoberto o furto pelo seu patrão veio este queixar-se a autoridade competente, cujas providências foram tão prontas que conseguiu entregar ao queixoso além da quantia de trezentos e quarenta e um mil réis, mais os objetos constantes durante a apreensão. Interrogada confessou o delito. E com esse seu procedimento tenha a denunciada incorrido na sanção penal do art.º330[...] (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1900).

O caso acima sinaliza para um dos medos recorrentes dos patrões, pois confiavam os serviços, intimidade, a casa e os filhos ao encargo das criadas. Qualquer situação como a descrita acabava por reforçar os estereótipos negativos contra essas trabalhadoras ou discursos de criminalização do criado, em que os valores morais seriam considerados mais importantes do que os serviços prestados (SOUSA, 2013, p.10).

De acordo com Tatiana Lima, era difícil caracterizar o trabalho doméstico, pois não havia uma definição clara da pessoa que prestava esse tipo de serviço, que poderia ser exercido por pessoas da própria família, agregados, mediante a proteção de um parente ou um tutelado: “as pessoas chamadas de domésticas, servos e criadas podiam ser na realidade agregadas livres, concubinas e filhas ilegítimas direcionadas ao trabalho” (LIMA, 2009, p. 119).

Em um caso de agressão física, o José Luiz de Brito prestou queixa de sua parente Raimunda Francisca, filha de sua irmã, que morava em Caxias e teria mandado a filha para os cuidados do irmão. Este, porém, não se disse responsável pela sua tutela nem educação da sobrinha e, encontrando Raimunda Francisca com o um homem dentro de sua casa, foi agredido pela mesma.

Auto de Perguntas

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão, grau de instrução e residência?

Respondeu chamar-se José Luiz de Brito, quarenta anos de idade, casado, filho de Maria da Silva, natural deste Estado, negociante, não sabe ler nem escrever, residente desta cidade. Perguntado qual a razão Porque tendo chamado Raimunda Francisca de Jesus que está presente a sua casa ali inflingir-lhe palmatoadas? E porque ela reevando-se a mão, deu-lhe uma tova de velho, não só dentro de casa como ate no meio da rua.[...]observou que a casa estava desarrumada , quando a encontrou repreendeu-a. (ARQUIVO PÚBLICO,1892).

Ao que tudo indica, a Raimunda Francisca teria vindo do interior para morar com seu referido tio, que não quis ser encarregado de sua educação, nem ser o seu tutor. Observamos que eram comuns casos de meninas vindas do interior do Estado para ficarem em casas de famílias, muitas vezes prestando serviços domésticos sob a condição de proteção e cuidado e sem, necessariamente, uma remuneração. A família poderia consentir de dar a filha aos cuidados de outros pela falta de condições ou situação de extrema pobreza.

Com isso, a relação de trabalho envolvendo algum parentesco poderia se dar de forma que a remuneração seria comida e moradia em troca dos serviços domésticos dessas mulheres, principalmente de pessoas vindas do interior do Estado.

Outro inquérito analisado refere-se a Josefina Rebecchi, casada, trabalhadora em serviços domésticos, que denunciou o seu patrão por assédio e violência física, necessitando de auxílios médicos devido à agressão. Ao que tudo indica, ela teria ido com um amigo da família, também médico.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e dois nesta cidade de São Luís em hospital de Santa Casa de Misericórdia a rua do norte da mesma cidade, onde compareceu o senhor doutor Tasso Coelho de Sousa comigo [...] a ofendida Josefina Rebecchi foram feitas as seguintes perguntas.

Perguntou qual o seu nome, idade, naturalidade, profissão, residência e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Josefina Rebecchi, de trinta e dois anos de idade, casada, natural de Millon na Itália, serviços domésticos, sabe ler e escrever. [...]

Perguntado quem a trouxe da Itália e em que caráter ela se achava em casa do referido doutor Rossi?

Respondeu que vindo o doutor Rossi a Itália, conseguiu convencer ao marido da respondente, que era de vantagens ela ir a uma comissão vantajosa servindo de governanta de família [...] (ARQUIVO PÚBLICO, 1902).

A doméstica teria vindo da Itália, e as agressões começariam quando a família onde trabalhava residia ainda em Alcântara e a relação de trabalho teria se iniciado ainda na Itália, na qual houve uma proposta e acordo de trabalho.

Perguntado se antes de ter entrado nesta casa achava-se em casa do doutor Miguel Rossi e qual o tratamento que este ali lhe dava?

Respondeu que efetivamente esteve em casa do doutor Miguel Rossi, e que ali este desde a uma ocasião murros na cabeça e no rosto em presença do doutor Araújo Costa na cidade de Alcântara, ameaçou-a a trazê-la para esta capital, que havia de dar-lhe pancada se ela não ficasse em sua companhia.

Ao chegar a este Estado, levou-a para Alcântara e ali a seduziu, digo procurou seduzi-la, ao que esta sempre resiste. (ARQUIVO PÚBLICO, 1902).

Percebemos, nesse caso, a questão do assédio no espaço doméstico pelo patrão, sendo que a doméstica era casada e teria vindo da Itália com o intuito de melhorar de vida, inclusive, com a permissão do marido. Desde quando embarcou, a doméstica não teria se adaptado, até mesmo pela dificuldade de comunicação com as outras pessoas que não falavam italiano. De acordo com a documentação, foi necessária uma tradutora para a denunciante.

De acordo com as testemunhas, um amigo da família, que também era doutor, testemunhou a agressão e teria desaprovado a atitude do doutor Miguel Rossi.

Auto de perguntas

Perguntado qual o seu nome, idade, Estado, filiação naturalidade e residência.

Respondeu chamar-se Carlos Augusto de Araújo Costa, maior de vinte e oito anos de idade, solteiro, filho legítimo de Raimundo de Araújo [...]

Perguntado se estando ele respondente em casa do doutor Miguel Rossi em Alcântara assistiu este dar murros e bofetadas na italiana Josefina que então morava na casa do mesmo?

Respondeu que se sentiu deveras constrangido por ser testemunhar o ocorrido [...] dona Josefina ali se achava nessa ocasião que sempre revelou ao ouvir falar português pessoas que tens conhecimento dessa língua, que ela enganava completamente e que por isso mesmo procurava aprender. Não tendo ela se retirado como lhe mandara, o doutor Rossi des lhe pancadas não com instrumento infamante como chegou a dizer, mas sim com as próprias mãos (ARQUIVO PÚBLICO, 1902).

Para essa testemunha a atitude do doutor perante a doméstica foi considerada reprovável, pois ela era uma mulher “honrada, honesta e de bem”. Assim, a doméstica não trabalhou mais para a família, indo para o Rio de Janeiro.

Nessa relação de trabalho percebemos que a “criada” poderia estar sujeita a abusos e agressões em seu local de trabalho, ou seja, uma situação de “vulnerabilidade” devido a essas ocorrências de violências físicas do patrão.

Outro caso a observar é de um defloramento de uma doméstica na casa de um senhor, que teria lhe dado um remédio que a fez perder os sentidos, abusando dela. Tempos depois a doméstica teria descoberto estar grávida.

Auto de perguntas feitas a ofendida.

Perguntado qual o seu nome, idade, Estado, filiação, naturalidade, profissão e residência?

Respondeu chamar-se Joana Francisca Alves, com vinte anos de idade, solteira, filha natural de Paula Francisca Gonçalves, natural deste Estado, serviços domésticos, residente ao Caminho Grande.

Perguntado como se explica o fato a se achar grávida?

Respondeu que indo na companhia da mulher Clara Gomes, na rua grande, na casa comercial Irmãos Guimarães, isto seria fins a setembro mais ou menos, ali encontrou-se com o Sr. Alfredo Hall a qual perguntou-lhe de onde era ela.[...] Hall disse a ela que fosse a sua casa, e que ela fez no dia seguinte as oito horas da manhã, lá chegando ela, Hall mandou que ela entrasse para a sala [...] Hall encostou a porta, sentou-a em uma cadeira, dando-lhe em seguida uma doura que tirou de uma caixa para cheirar, e que resultou fadas ela seus sentidos e que a tomou a si ele disse-lhe não lhe dava outra doze para que não resistia, mas que dar-lhe um vidro com umas pílulas para ela ir tomando (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1897).

A mulher que a acompanhava teria ficado do lado de fora da sala, assim como a doméstica que as recebeu. Nas perguntas feitas ao acusado este disse ser casado e não ser o autor do defloramento. Como consta no inquérito, não houve provas ou testemunhas suficientes para que a acusação fosse levada a diante. “a falta de testemunhas que apontasse o indigitado como o autor do delito, nem juntar as próprias afirmações da ofendida não declara

o indigitado como autor de seu defloramento” (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1897).

É interessante observar que na descrição há uma referência à testemunha, que é descrita como criada e teria acompanhado a denunciante, porém ao prestar testemunho, a mesma testemunha se descreve como cozinheira.

Clara Damiana Gomes, de mais de trinta anos de idade, solteira, cozinheira, moradora a rua do Alecrim, natural desta capital, não sabe ler nem escrever, depois de prestar o compromisso legal disse que há tempo, que não pode precisar a mandado de sua patroa dona Maria de Souza acompanhou ate a casa do Sr. Alfredo Hall.[...] (ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, 1897).

Percebemos que em todos os documentos analisados quando a trabalhadora doméstica tem voz, ou seja, é dado a palavra a ela, a mesma não se denomina como “criada”, mas sim como “serviços domésticos” ou “cozinheira”.

Normalmente quem a denominava como “criada de servir” eram outros sujeitos que falavam por essas mulheres. Essas denominações que os documentos usam para se referir a essas trabalhadoras podem estar relacionadas às permanências do período escravocrata, pois a abolição não teria trazido rupturas significativas no contexto de mercado de trabalho, principalmente para as mulheres negras (PEREIRA, 2011).

Assim, no Maranhão pós-abolição percebemos laços de intimidade com as trabalhadoras e seus patrões ou preconceitos contra as mesmas devido, por exemplo, a casos de furtos, aos próprios discursos que reforçavam a criminalização dessas trabalhadoras e mesmo à dificuldade de provar casos de defloramento, nos quais a honra dessas mulheres era posta em questão, pois estariam em circulação pelos espaços públicos, indo contra os padrões ideais de conduta feminina.

Mesmo com o apoio de diversas testemunhas, era muito difícil que as acusações dos crimes de assédio condenassem os acusados, pois estes tinham vários artifícios que levavam a dificultar a palavra das testemunhas a favor das denunciantes, como, por exemplo, colocar outras testemunhas em seu favor, contradizendo as testemunhas das denunciantes.

Diante disso, percebemos que os aparelhos judiciais não ofereciam em si uma proteção para as trabalhadoras domésticas, contudo, mesmo com a dificuldade de recursos e problemas enfrentados pelos preconceitos sociais, ainda havia a esperança de essas mulheres acionarem esse sistema.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia de o trabalho doméstico ter se feminizado parte das noções da sociedade patriarcal que atribuía esse serviço às mulheres, de forma que foi se “naturalizando” pelas exigências que se tinha ao público feminino como requisito para as funções do lar de acordo com os discursos da época.

Os anúncios dos jornais nos mostram que esse trabalho era bastante procurado pela população, o que nos leva a inferir que era um serviço essencial para os lares e economia, mesmo que indiretamente.

Porém, há uma dificuldade de estabelecer as atividades dessas mulheres, sendo até confuso ou mesmo muitas atividades para somente uma trabalhadora, como por exemplo, os anúncios que se referiam a criada exercer funções de cozinheira e lavadeira.

Nesse sentido a dinâmica do trabalho doméstico pós-abolição estaria voltada a uma continuidade de práticas do período escravista, em que desprestígio e baixos salários desse ofício poderiam ser fatores que levariam muitas mulheres pobres a trabalhar na prostituição como forma de saída da pobreza, porém sendo ainda mais avaliadas pela sociedade.

E, observamos que durante esse período houve uma maior movimentação de mulheres nesses espaços de trabalho, principalmente com a instalação das indústrias têxteis que promoveu uma maior movimentação de pessoas nas zonas urbanas da cidade, em que muitas mulheres pobres viam a necessidade de trabalhar para sua sobrevivência, na qual as trabalhadoras domésticas começariam a se inserir como “alugadas” ou “criadas de servir”, em especial de pessoas vindo de outros lugares para trabalhar na capital.

Também percebemos uma prática muito comum na documentação em “contratar” meninas muito jovens, às vezes crianças, para desde cedo exercer esse serviço ou mesmo “agregar” parentes vindos do interior do Estado com a proposta de acordos de abrigo e comida em troca desses serviços domésticos.

Com isso essas trabalhadoras desde muito novas iriam exercer essas atividades e sua educação ou cuidados estariam a cargo dos patrões, em que muitas pessoas poderiam ceder as suas filhas para trabalhar como criadas como uma alternativa de fugir da pobreza e miséria, pois muitos pais não teriam como sustentar os filhos nesse contexto social.

Assim, essas relações de trabalho poderiam estar num aspecto em que haveria acordos na maioria das vezes verbal entre patrões e criadas para o serviço doméstico, no qual em alguns anúncios percebemos que a criada só receberia algum tipo de remuneração se ela “agradasse”, ficando exposta a trabalhar sem um pagamento, e sendo difícil detectar em alguns anúncios que tipo de remuneração essas mulheres teria.

No caso dos processos-crime em São Luís envolvendo casos de defloração de “criadas”, percebemos a vulnerabilidade que essas mulheres se encontravam, pois os mecanismos de justiça em sua maioria não eram suficientes para que lhes abarcasse seus direitos, priorizando interesses ou mesmo juízo de valores e comportamento moral das vítimas.

Em muitos casos havia uma dificuldade de provar as denúncias, pois as palavras de testemunhas não eram consideradas suficientes para comprovação do crime, em que o denunciado também poderia ter suas testemunhas de defesa confrontando as acusações e utilizando o artifício de dúvida da honra e conduta das vítimas.

Esse período do pós-abolição também nos mostra a questão da mulher negra recriando noções de liberdade, sobretudo no que se refere ao trabalho assalariado. Porém percebemos que, na prática, os abusos e relações de poder ainda se perpetuam com características do regime escravocrata, em que se tem predominância de preconceitos social, racial e de gênero, bem como em que há uma dificuldade de regulamentação dessa profissão, visto que demoraria muito tempo para haver esse processo.

Diante disso, pela necessidade de sobrevivência, muitas mulheres acabariam aceitando acordos e condições exploradoras e abusivas no ambiente de trabalho, do qual dependia seu sustento e, em alguns casos, o próprio local de trabalho também era sua moradia, criando laços de dependência e intimidade.

Com isso, há um contraste entre os modelos e padrões sociais idealizados e a realidade social das classes pobres da cidade, sendo julgadas com preconceitos e estereótipos devido a sua maior circulação nos espaços públicos.

Assim, notamos que no período pós-abolição ainda se tinha permanências de práticas escravocratas, sobretudo relações patrão e “criada”, pois apesar de haver uma tentativa de trabalho assalariado, ainda havia tratamentos e formas de dominação dessas trabalhadoras como, por exemplo, no que se refere à jornadas de trabalho, falta de remuneração salarial e exploração no ambiente de trabalho.

Sendo assim, observamos que há uma movimentação dessas mulheres em busca de serviços domésticos e é muito maior a procura dessa atividade por parte da sociedade que anunciava ofertas de trabalho nos jornais da época, e mesmo com a falta de valorização, abusos, explorações e estereótipos relacionados a esses ofícios, muitas mulheres trabalhavam como “criadas de servir” como forma sobrevivência.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

Periódicos

Pacotilha – São Luís: 1890-1910

Diário do Maranhão- São Luís: 1890-1910

Inquéritos policiais

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Inquéritos policiais da chefatura de polícia**. Subdelegacia de Polícia. (1890-1910).

ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Autos-crimes**. Comarca de São Luís. (1890-1910).

Obras literárias

AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo. Editora Martin Claret, 2002.

MARQUES, **A nova Aurora** (novela maranhense). Maranhão: Tip. Teixeira, 1913.

MORAES, José Nascimento de. **Vencidos e Degenerados**. 4ª ed. São Luís: Centro Cultural Nascimento Moraes, 2000.

Fontes Secundárias

ABRANTES, Elizabeth Sousa. “**A educação do “belo sexo” em São Luís na segunda metade do século XIX**”. São Luís. EDUEMA, 2014.

_____. (Org.) **Mulher e República no Maranhão**. São Luís: EDUEMA, 2015.

_____. “**O dote é a moça educada**”. Mulher, dote e instrução em São Luís na primeira república. São Luís. EDUEMA, 2012.

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. Saúde Pública e Pobreza: São Luís na Primeira República. In: COSTA, Wagner Cabral da (Org.), **História do Maranhão: novos estudos**. São Luís: Edufma, 2004.

BALEEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras** — 3. ed. — Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em:<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes_Brasileiras_v2_1891.pdf?sequence=5>. Acesso em:10/11/2017.

BELARDINELLI, Lilhana. **Do serviço doméstico: cotidiano das criadas negras em Porto alegre, 1880-1888**. Trabalho de conclusão de Curso- Departamento de História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales, 1929-1989**/Peter Burke; tradução Nilo Odália. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.

CALDEIRA, José de Ribamar chaves. **Origens da indústria no sistema agro-exportador maranhense (1875-1895)**. Tese de doutoramento, USP, 1988, mimeo.

CÂMARA, Paulo Roberto Pereira. **TRABALHO E RUA: dinâmicas do trabalho no mundo da rua**. Revista Outros Tempos Volume 5, numero 6, dezembro de 2008. Disponível em:<<http://www.outrostempos.uema.br/vol5.6/art.6.pdf>> Acesso em: 07/12/2017.

CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama-quem é essa mulher?** cotidiano e trabalho feminino em São Luís no século XIX. São Luís: EDUFMA, 2006.

COSTA, Ana Paula do Amaral. **Trabalhadores do setor doméstico na cidade de Rio Grande**. Cadernos do LEPAARQ Vol. XI nº22,2014.

COSTA, Jurandir Freire. **Homens e Mulheres**. In: Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

CUNHA, Maria Olivia; GOMES, Flávio (Orgs.). Introdução. **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós- emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p.7-22;

CUNHA, Maria Olivia. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Maria Olivia; GOMES, Flávio (Orgs.). **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós- emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p.377-417.

FALCI, MiridanKnox. Mulheres do Sertão Nordeste. São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012.p.241-277. In: Priore, Mary Del (org.); Carla BassaneziPinsky (coord. De textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012.

FERREIRA, Luiz Alberto. **Os clubes republicanos e a implantação da república no Maranhão (1888-1889)**. In: COSTA, Wagner Cabral da. História do Maranhão: Novos Estudos. São Luís, EDUFMA, 2004.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012In: In: Priore, Mary Del (org.); Carla BassaneziPinsky (coord. De textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012.

FREITAS, Fernando Vieira de. **As Negras quitandeirasno Rio de Janeiro do século XIX pré-Republicano: Modernização urbana e conflitoem torno do pequeno comércio de rua**. Tempos Históricos. Volume 20, 2016, p.189-217, disponível em:<https://www.academia.edu/28868070/As_negras_quitandeiras_no_Rio_de_Janeiro_do_s%C3%A9culo_XIX_pr%C3%A9republicano_moderniza%C3%A7%C3%A3o_urbana_e_conflito_em_torno_do_pequeno_com%C3%A9rcio_de_rua>. Acesso em: 10/12/2017.

HILL, Bridget. **Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no terceiro mundo de hoje.** *Varia História*, Belo Horizonte, nº14, 1995. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572787432eeb8180abd1a338/1462208327194/02_Hill%2C+Bridget.pdf> Acesso em: 06/12/2017.

LARA, Silvia. **Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil.** *Projeto História*, São Paulo, n.16. 1998.

LIMA, Henrique Espada. **Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX.** *Revista TOPOI*, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2011/topoi11a4.pdf> Acesso em: 11/12/2017.

LIMA, Tatiana Silva de. **Domésticos, servos e criados: trabalho doméstico no Recife de meados do século 19.** *Revista ALPHA*. Patos de Minas: UNIPAM, 2009. Disponível em: <http://alpha.unipam.edu.br/documents/18125/22863/domesticos_servos_e_criados.pdf> . Acesso em 06/12/2017.

PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição.** 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANP_UH-Bergman.pdf> . Acesso em: 10/11/2017.

PERROT, Michelle. **As mulheres e os silêncios da história.** São Paulo: EDUSC, 2005.

_____. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2016.

_____. **Os excluídos da história.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

POPINIGIS, Fabiane. **"Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras": Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro (Florianópolis) e seus arredores 1840-1890.** 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0002-05912012000200006. Acesso em: 11/12/2017.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930- 4 ed.** - São Paulo: Paz e Terra, 2014.

SANTOS, Simone Andriane dos. **Identidades femininas: Patroas e criadas em manuais femininos, São Paulo (1875 - 1928).** Anais do Colóquio Nacional de Estudos de Gênero e História – LHAG/UNICENTRO. 2013. Disponível em: <<http://sites.unicentro.br/wp/lhag/files/2013/10/Simone-Andriani-dos-Santos.pdf>>. Acesso em 07/12/2017.

SBRAVATI, Daniela. **As Libertas e o trabalho doméstico em Desterro.** Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://outlook.live.com/owa/?path=/attachmentlightbox>>. Acesso em: 06/12/2017.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.**In: Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1989. Tradução: Cristine RuffinoDabat e Maria Betânia Ávila. SOS CORPO. 3. Ed. Recife, 1996.

SEVCENKO, Nicolau. A capital irradiante: técnicas ritmos e ritos do Rio. IN: História da Vida Privada no Brasil – República da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Maciel Henrique. **Nem mãe preta, nem negra fulô.** Jundiá, Paco Editorial: 2016.

_____. **O trabalho doméstico livre e a lei nosanos finais da escravidão no Brasil.** Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.Universidade Federal de Santa Catarina de 15 a 18 de maio de 2013. Disponível em:<<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/macielhenriquecsilva.pdf>>. Acesso em: 08/12/2017.

SILVA, Rosiana Freitas da.**Amores e Desamores em Querelas Jurídicas: relações de gênero em processos-crime de defloramento- São Luís(1890-1925).** São Luís: EDUFMA, 2009.

SILVEIRA, Daniela Magalhães da.**O trabalho feminino no espaço doméstico: gênero e classe no Jornal das Famílias.** Topoi (Rio J.) vol.16. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2015000200689> Acesso em 10/12/2017.

SILVEIRA, Rosário de Maria Carvalho. **Trabalho e condição feminina em São Luís na virada do século (1880-1910)** – a situação do operariado feminino 2008. Monografia (Graduação) – Curso de História. UEMA, São Luís, 2008.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil Urbano.São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012.p.362-399. In: Priore, Mary Del (org.); Carla BassaneziPinsky (coord. De textos). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: 10. Ed. Contexto, 2012.

SOUSA, Alexander Miller Câmara, “Perigosas e Desordeiras”: pobreza e criminalidade feminina em São Luís na Primeira República. São Luís: EDUEMA, 2015. In:ABRANTES, Elizabeth Sousa. (org.) **Mulher e República no Maranhão.** São Luís: EDUEMA, 2015.

SOUSA, Flavia Fernandes de.**Criados ou empregados? Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e no depois da abolição da escravidão.** XXVI Simpósio Nacional de História. Natal- RN. 2013. Disponível em:<http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371332466_ARQUIVO_Texto_vers_aofinal_-FlaviaFernandesdeSouza.pdf>. Acesso em: 01/12/2017.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Cia das Letras, 1998.